



## UNICAMP

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas dependências do  
2 Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para realizar a **119ª Reunião**  
3 **Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. **José Roberto Zan**  
4 que justifica a ausência do Professor **Mauricy Matos Martin** (Chefe do Departamento de Música).  
5 Presentes os professores: **João Francisco Duarte Junior** (Diretor Associado), **Eusébio Lobo da Silva**  
6 (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação), **Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro** (Coordenadora  
7 de Graduação), **José Armando Valente** (Coordenador de Extensão), **Rubens José de Souza Brito**  
8 (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Roberto Berton de Ângelo** (Chefe do Departamento  
9 de Artes Corporais), **Paulo Mugayar Kühl** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Fernando**  
10 **Cury de Tacca** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Fernando Augusto A. Hashimoto**  
11 (Representante Suplente MS-1 - DM), **Vicente de Paulo Justí** (Representante Titular MS-2 - DM),  
12 **Celso Luiz D'Angelo** (Representante Titular MS-2 - DAP), **Nuno César Pereira de Abreu**  
13 (Representante Titular MS-3 - DMM), **Adriana Giarola Kayama** (Representante Titular MS-3 - DM),  
14 **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Titular MS-5 - DM), **José Augusto Mannis**  
15 (Representante Titular MS-5 - DM) e **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 - DMM);  
16 Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo** e **Josias**  
17 **Jacinto do Prado** (Representantes Titulares Técnico-Administrativo), **Maria Lúcia Neves** e **Francisco**  
18 **Genézio F. Mesquita** (Representantes Suplentes Técnico-Administrativos); Discentes: **Tainá Dias de**  
19 **Moraes Barreto**, **Elisangela Carvalho Ilkiu**, **Débora de A. C. Pacheco Borba** (Representantes  
20 Titulares Discente), **Marina Alves Neder**, **Sérgio José Venâncio Jr.** e **Gabriel S.S.L. Rezende**  
21 (Representantes Suplentes Discentes). Dando início à reunião, **em análise** a Ata da 118ª Reunião  
22 Ordinária da Congregação do Instituto de Artes. **Em votação. APROVADA.** O **Sr. Presidente** solicita  
23 a inclusão de dois itens à pauta. São eles: Seleção Pública para preenchimento de uma função  
24 de Docente na PE da UEC, nível MS-3, RTP, por três anos na Área de Fundamentos Teóricos das  
25 Artes, disciplinas AP102 e 202 - Estética e História da Arte I e II. Justifica que a banca foi fechada  
26 na segunda-feira e, portanto não teve tempo de entrar com a documentação em pauta, porém  
27 é necessário analisá-la nesta reunião para não atrapalhar o calendário de 2004. **Em análise** a  
28 proposta de inclusão na Ordem do Dia do Assunto Fora de Pauta. **Em discussão. Em votação:**  
29 **APROVADA. EXPEDIENTE: A)** Queremos comunicar à Congregação que foi cancelada a Reunião  
30 Extraordinária da Congregação aprovada na última Reunião Ordinária. Vocês se lembram que  
31 houve uma proposta de realização de Reunião Extraordinária para discutir Orçamento. Não foi  
32 possível convocar e organizar esta reunião, então nós suspendemos e estamos comunicando que  
33 esta reunião não aconteceu por razões práticas devido ao curto espaço de tempo. E eu gostaria  
34 de deixar uma recomendação a todos da Congregação, que evitemos propostas de Reuniões  
35 Extraordinárias, pois já estamos funcionando com reuniões mensais o que torna desnecessária a  
36 realização de reuniões extraordinárias. O tempo entre as reuniões ordinárias é bastante curto. **B)**  
37 **CURSO NOTURNO** - Nós estamos trabalhando na elaboração de uma proposta de Curso de  
38 Graduação para o período noturno. É bastante trabalhoso porque é uma proposta de Curso de  
39 Produção Cultural, que envolveria vários departamentos do IA, se possível todos, e também a  
40 colaboração de outras unidades. Nós tivemos contatos no IEL e IFCH. Eu fiz uma consulta ao Pró-  
41 Reitor de Graduação quanto ao tempo, pois nossa intenção é que esta proposta tramite durante  
42 o ano de 2004 para que em 2005 o curso fosse implantando, e ele disse que para tanto temos  
43 que, até fevereiro, aprovar na Congregação a proposta do curso. Só assim será possível a  
44 tramitação nas Instâncias Superiores para que dê tempo da realização do vestibular no final de  
45 2004. Nós estamos trabalhando nisso, não sei se será possível e eu estou, portanto, convidando os  
46 colegas para participarem de uma comissão que está elaborando esta proposta, que precisa ser  
47 ampliada, ou nós não vamos conseguir realizar este trabalho dentro do tempo necessário. Insisto  
48 que é uma proposta que nos interessa porque o curso vai utilizar o espaço do Instituto de Artes no  
49 período noturno, o que garantiria mais funcionários para este período, maior segurança para o

50 uso do espaço do Instituto neste período e também verbas para que possamos expandir área,  
51 nossa necessidade mais urgente hoje. Precisamos construir salas de aula, todos reconhecem isso.  
52 Nós fizemos o Planejamento Estratégico e este foi um ponto que foi muito destacado pela  
53 necessidade. Este curso contribuiria, seguramente, com verbas para que pudéssemos ampliar as  
54 instalações. **C) EXTENSÃO NO IA** - A Comissão de Extensão trabalhou na elaboração de uma  
55 minuta e eu solicito ao Prof. Valente que nos informe como está este tema. Prof. **Armando**  
56 **Valente**: Foi feita uma proposta de Regimento da Extensão do IA como um todo. Nós terminamos  
57 isso e passamos para a direção dar uma olhada final. Isso ainda será analisado por duas  
58 comissões de Extensão, a que foi montada para o Fórum e uma outra Comissão de Extensão do IA  
59 e, como a gente havia prometido no fórum, será mandado via e-mail para que todos possam  
60 conhecer o conteúdo da proposta e enviar sugestões. A gente pretende encaminhar para a  
61 próxima reunião da Congregação em dezembro. **D) MOÇÃO** relativa ao item 06 - Esta moção diz  
62 respeito ao concurso que será discutido no item 06 da Ordem do Dia, que está destacado pela  
63 Mesa, portanto, eu sugiro que seja analisada no mesmo momento. **E) LICENCIATURA** - Prof. **João**  
64 **Francisco**: Farei um breve relato do que está acontecendo sobre este tema. Houve uma proposta  
65 chamada Planinfo, da Faculdade de Educação, baseada na Legislação do MEC que prevê 1800  
66 horas de matérias didáticas, matérias ligadas à Faculdade de Educação e houve uma proposta  
67 de que a Faculdade de Educação seria a responsável pela totalidade destas 1800 horas. Um  
68 curso como o de licenciatura em dança, por exemplo, que tem 3100 horas, teria 1800 horas  
69 totalmente a cargo da Faculdade de Educação e o resto só é que o Curso de Dança ofereceria.  
70 Houve muitas reações a esta proposta. As Faculdades e Institutos aqui das humanas se reuniram e  
71 chegou-se a duas propostas, uma do IEL e uma do IFCH, de que a sede permanecesse nos  
72 Institutos e Faculdades, e que a Faculdade de Educação teria uma participação – não total,  
73 nestas 1800 horas, que ficaria a cargo dos cursos. Esta é a proposta do IEL. Através de várias  
74 reuniões os coordenadores dos nossos cursos de licenciatura estão apoiando a proposta do IEL.  
75 Profa. **Lúcia Fonseca**: A proposta se baseia, entre outras coisas, no fato de nós já termos uma  
76 norma, no Regimento Geral da Universidade, que dá toda e qualquer responsabilidade das  
77 licenciaturas que está a cargo da Faculdade de Educação. A proposta que as Humanas e as  
78 Artes Plásticas, que participaram das reuniões levantou, foi de nós modificarmos o Regimento da  
79 Universidade onde tirasse esta palavra “todas”. A proposta se baseia em algo que já acontece na  
80 prática, ou seja, no caso das Artes Plásticas que nós temos 85% do curso específico que é dado  
81 aqui conosco, 15% é da Faculdade de Educação, ou seja, na prática já existe um peso maior de  
82 responsabilidade aqui, no entanto, até o meio do ano passado o diploma saía pela Faculdade de  
83 Educação, isso porque o Reitor quando assumiu mudou isso e colocou o diploma como da  
84 Universidade, até então os alunos entravam no curso do IA e saíam com diploma da Faculdade  
85 de Educação e na prática tem esta questão dos 15 e 85%. Entre outras coisas, a modificação que  
86 a Faculdade de Educação propõe, que é este Planinfo que agora não se discute mais na CCG,  
87 porque já modificou. Eles apóiam. Numa reunião que eles mesmos solicitaram aqui dentro do  
88 Instituto, com esta faculdade das Humanas, que era para negociar esta mudança das normas.  
89 Eles apóiam isso e o que ficou como melhor documento é este do IEL que foi encaminhado para  
90 o CONSU. A Comissão de Graduação das Artes Plásticas está apoiando esta modificação das  
91 normas, porque isso faz com que a gente coloque na mesa para conversação todos os  
92 interessados da licenciatura para que se negocie então como é que seria esta licenciatura de  
93 maneira mais equilibrada entre todos. A Faculdade de Educação concorda com isso e o que  
94 ficou pendente, e que vai ser discutido na CCG, é onde o papel da Faculdade de Educação  
95 entra. Em que instância ela entra, não seria no Regimento, mas em que outra instância? Esta é  
96 uma conversa que está rolando na CCG e a gente está propondo um apoio à esta modificação  
97 do Regimento que atenderia a uma necessidade que já está acontecendo. Prof. **Eduardo**  
98 **Andrade**: Eu gostaria de saber se não é um preceito legal, uma lei federal, que todas as disciplinas  
99 relacionadas com o aspecto educação, fosse privilégio e monopólio específico da Faculdade de  
100 Educação. Não há uma lei federal sobre esta questão? Prof. **Lúcia Fonseca**: Não há esta regra. Eu  
101 ainda queria esclarecer que, de maneira nenhuma está se colocando a Faculdade de Educação  
102 de lado ou menosprezando sua competência e conhecimento, nada disso, ao contrário, é mudar

103 o modo de relação e, fazendo isso a gente abre a possibilidade, por exemplo, das Artes Plásticas  
104 compor com outros cursos, não só com a Faculdade de Educação, mas com o IFCH e mais quem  
105 a gente possa estar achando adequado. Prof. **João Francisco**: Nós temos um documento que foi  
106 feito pelos Coordenadores dos Cursos do IA, especificamente os que têm licenciatura, mas a  
107 gente queria tirar uma posição aqui da Congregação para que o Zan defenda no CONSU, ou  
108 seja, qual é a posição do IA em relação a esta questão das licenciaturas, se nós apoiamos o  
109 documento do IEL, retirando de uma certa maneira o monopólio da Faculdade de Educação  
110 para todas as disciplinas e mantendo esta proporção ou não. No fundo o que a gente precisa é  
111 tirar uma posição do Instituto de Artes para ser defendida no CONSU. **Sr. Presidente**: Eu estou  
112 compreendendo que temos que encaminhar uma votação a respeito da posição do IA com  
113 relação aos Cursos de Licenciatura e a forma de participação da Faculdade de Educação nestes  
114 cursos. Isso implica uma mudança nos Regimentos da Unicamp. Porém não é possível ter o  
115 documento apresentado à mesa como base, pois não conta com a assinatura de dois  
116 coordenadores, o que indica que não há consenso. Desta forma fica prejudicada a votação a  
117 respeito. Podemos até levar este documento como uma das posições do IA e, se possível, apurar  
118 mais esta discussão internamente antes da Reunião do CONSU, mas não dá para submeter à  
119 votação da Congregação um documento que dois Coordenadores não assinam. Prof. **Eduardo**  
120 **Andrade**: Eu acho que é importante que tenhamos uma discussão que inclua os Coordenadores  
121 de Cursos, pois isto afetará significativamente as graduações dos Cursos. Acredito que o  
122 encaminhamento da mesa está correto portanto. **Sr. Presidente**: Então não será encaminhada  
123 votação sobre este tema. Profa. **Lúcia Fonseca**: Este tema está em pauta na CCG. Na última CCG  
124 já foi iniciada esta discussão, mas foi encaminhada para CL que é a Comissão de Licenciatura da  
125 Faculdade de Educação, que teve reunião ontem. Eu venho vivenciando uma situação há algum  
126 tempo que é a de não conseguir reunir os Coordenadores do IA para discutir nenhum tema. Só  
127 agora é que nos reunimos, mas em decorrência desta reunião da CCG, onde eles viram a  
128 importância do Instituto de manifestar como um todo. Eu acho correto o encaminhamento da  
129 mesa, mas há uma dificuldade da gente fazer esta discussão. **Sr. Presidente**: Não vamos  
130 encaminhar a votação, mas vamos divulgar este assunto à todos os Coordenadores e chamar  
131 uma reunião para a próxima semana, para que a gente possa chegar a algum tipo de consenso.  
132 E o Consenso que resulte desta reunião eu vou levar ao Conselho Universitário, *ad referendum* da  
133 próxima Congregação. **Celso Palermo**: Eu quero propor que, ao invés de escutar apenas os  
134 Coordenadores, a discussão passe pelos Conselhos de Departamento. **Adriana Kayama**: Eu  
135 concordo com o Celso de que tem que se ampliar a discussão, mas acredito que o fórum mais  
136 adequado é a Comissão de Graduação dos Cursos. Prof. **Eduardo Andrade**: O meu ponto de vista  
137 é coincidente com o da Adriana. Eu acho que esta é uma questão que vai afetar a  
138 Coordenação dos Cursos, serão os Coordenadores que vão escolher que professores irão ministrar  
139 a pedagogia do ensino e para isto eles precisam ser consultados. E nós temos que acatar o ponto  
140 de vista dos Coordenadores. Quanto ao Conselho de Departamento eu acho que não é  
141 pertinente este assunto. É uma questão pedagógica, mais do espírito do ensino e é pertinente às  
142 Coordenações e não às chefias dos Departamentos. **Celso Palermo** retira a proposta de  
143 encaminhamento aos Conselhos de Departamentos em favor do encaminhamento às Comissões  
144 de Graduação. **F) NOVAS VAGAS MS** - Nós solicitamos há algum tempo às instâncias superiores da  
145 Universidade, a abertura de 7 concursos que corresponderiam a 7 docentes que estão na Carreira  
146 do Magistério Artístico – MA, mas que já defenderam o doutorado e têm condições para  
147 passarem para a Carreira MS. Esta passagem exige a realização de Concurso Público, então,  
148 houve uma negociação e a Universidade respondeu positivamente, de forma que recebemos  
149 esta informação na última Reunião da CEPE. Informo, portanto, que, uma vez realizado o  
150 concurso, esta vaga MA é automaticamente extinta. Caso o professor que hoje é MA não passe  
151 no concurso, entra quem passou. Este é o risco, mas esta solicitação parte de uma reivindicação  
152 destes professores. **G) PRÊMIO ZEFERINO VAZ** - Queremos manifestar aqui nossos cumprimentos ao  
153 colega Prof. Dr. Claudiney Carrasco, do Departamento de Música, que foi o primeiro colocado na  
154 seleção ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”. Fica registrado os parabéns  
155 da Diretoria e da Congregação. **H) VESTIBULAR 2004** - Quero também informar à Congregação

156 que o Curso de Midialogia, que começa a funcionar a partir do próximo ano, em seu primeiro  
157 vestibular, foi o segundo curso mais concorrido da Unicamp, depois da Medicina. Teve 49,4  
158 candidatos por vaga. Nós parabenizamos o Departamento de Multimeios pela iniciativa. Passo a  
159 palavra ao Prof. **Fernando Tacca**: Eu só gostaria de partilhar este momento importante do Instituto  
160 de Artes, não só com o Departamento de Multimeios, mas com o Instituto de Artes como um todo,  
161 com a Direção que antecedeu a atual e com a nova Direção, porque se não tivéssemos uma  
162 ação conjunta entre Departamento, Congregação, Instituto e a própria compreensão da  
163 Universidade da proposta encaminhada para a sociedade, da qual nós tivemos uma proposta  
164 efetiva e concreta, nós não teríamos este sucesso. Então eu gostaria de partilhar com toda a  
165 comunidade este momento. Encerrado os temas propostos pela mesa, passa-se as inscrições do  
166 Expediente: **Zé Luiz** – Representante do Centro Acadêmico do IA: Eu venho encaminhar duas  
167 moções, uma de apoio e outra de repúdio. A Primeira é de apoio ao SUBA – Sociedade e  
168 Universidade Buscando Alternativas. O SUBA é uma atividade organizada pelo Grupo de Extensão  
169 da Unicamp, juntamente com o DCE e apoio de outros Centros Acadêmicos, frente à omissão da  
170 atual Reitoria no que diz respeito ao financiamento e ao espaço para os grupos de extensão da  
171 Universidade. Para citar alguns: O Cio da Terra, Trilhares Histórias, o grupo que trabalha dentro dos  
172 assentamentos. São 11 grupos, variados grupos de extensão de todos os Institutos. Perto do  
173 bandeirão, foi ocupado o espaço do antigo Subway e tem gente morando ali para pressionar um  
174 pouco a Administração Superior a enfrentar a coisa com mais seriedade e diálogo, naturalmente.  
175 Vou ler a moção de Apoio ao SUBA – talvez tenha que haver alterações de redação: “ A  
176 Congregação do IA, reunida em 06 de novembro, vem através desta manifestar seu apoio ao  
177 movimento SUBA - Sociedade e Universidade em Busca de Alternativa, por entender que a  
178 extensão é prática indispensável na Universidade. Reiteramos também nossa preocupação em  
179 manter a indissociabilidade no tripé ensino, pesquisa e extensão e, para isso, acreditamos que a  
180 extensão deva receber a mesma atenção do ensino e pesquisa, através da institucionalização e  
181 financiamento dos projetos em andamento, o que não vem ocorrendo como se manifestou no  
182 episódio da sala de extensão” – porque até um ano e meio atrás, os grupos de extensão tinham  
183 uma sala no Ciclo Básico e com a reforma foi retirada esta sala deles e eles estão sem espaço, o  
184 que é terrível para quem está organizando atividades com a sociedade não ter espaço para  
185 esta organização – “por isso, pedimos também que o processo de negociação com os projetos  
186 existentes seja realizado de modo eficaz e em favor da reivindicação de um espaço por ele  
187 gerido.” Esta é a Moção de Apoio. Agora vou passar à Moção de Repúdio que é ao Cartão  
188 Universitário. Eu não sei se todos sabem do que se trata. Não me lembro qual das Comissões da  
189 Universidade, vem tratando já, há um ano e meio, da criação do Cartão Universitário que vai  
190 controlar, conforme o projeto desta Comissão, todos os espaços da Universidade através da  
191 instalação de catracas eletrônicas. É um Cartão Inteligente, não é um cartão apenas de acesso,  
192 tem um chip dentro dele, este chip contém várias informações do aluno e é também possível ter  
193 um mapa da movimentação dos alunos. Esta é uma das funções deste Cartão Universitário. A  
194 segunda, é que está sendo feito em contrato com o Banco Santander, o ex Banco Estatal  
195 Banespa, com as possibilidades e as vantagens oferecidas de, futuramente, você abrir uma conta  
196 no Banespa e assim ter acesso aos serviços do Santander. E, em terceiro lugar, vai ser implantado,  
197 no ano que vem e foi informado pra gente há um mês atrás, através do Jornal da Unicamp. Então  
198 é óbvio que estamos em repúdio a esta situação e os argumentos são os seguintes: em primeiro  
199 lugar vai possibilitar um controle e não sabemos por quem será gerido e como será gerido. Este  
200 cartão será obrigatório, vai substituir o RA e a Carteirinha Funcional. Para o bandeirão, por  
201 exemplo, os alunos terão que depositar créditos no Cartão Inteligente, ou melhor, que ofende a  
202 nossa inteligência. Em segundo lugar, em nenhum momento as unidades foram consultadas sobre  
203 a implantação deste projeto, o que torna um ato de ingerência e falta de informação. E também  
204 por causa deste acordo com o Santander, que a gente não sabe quais são os benefícios para a  
205 Universidade, a gente sabe muito bem quais são os benefícios para o Santander. Vou ler a Moção  
206 de Repúdio, que também precisa de revisão no texto: “Moção de Repúdio – Tomando ciência do  
207 processo de implantação do Cartão Universitário Inteligente da Unicamp, a Congregação do  
208 Instituto de Artes se manifesta contrária à associação do sistema de identificação acadêmica da

209 Universidade. Manifesta-se também contrária à associação do logotipo da Universidade ao das  
210 Instituições Financeiras Privadas. Por fim, expressa sua incompreensão com relação ao fato da  
211 Universidade controlar informações individuais de professores, funcionários e alunos, o que o  
212 sistema do Cartão Inteligente vem permitir sem o consentimento prévio dos mesmos. Cidade  
213 Universitária Zeferino Vaz, 06 de novembro de 2003.” Prof. **Eduardo Andrade**: Eu só acho que seria  
214 de bom alvitre e conveniente que propostas não sejam mal redigidas para serem encaminhadas  
215 e a gente gastar o tempo desta Congregação ouvindo que a proposta não está claramente  
216 esboçada. Eu acho que deve ser claramente escrito um texto correto e conveniente e só assim  
217 ser apresentado à esta Congregação. Muito obrigado. O **Sr. Presidente** solicita ao Zé Luiz que faça  
218 as adequações do texto para que, ao final da reunião, as propostas possam ser analisadas. Com  
219 o texto definitivo será aberta a discussão a respeito para aprovar ou não as moções. Pede  
220 atenção dos Congregados por termos uma pauta longa e justifica que, às 17 horas terá que se  
221 ausentar para uma reunião de Planejamento Estratégico junto à Reitoria. Encerrado o expediente,  
222 o **Sr. Presidente** dá início à **ORDEM DO DIA**. Prof. **Fernando Tacca** solicita uma **Questão de Ordem**:  
223 Eu quero apresentar, Sr. Presidente, uma solicitação de Pedido de Vista ao item 08 da Ordem do  
224 Dia, portanto devo apresentá-la antes do início da Ordem do Dia. **Sr. Presidente**: O pedido de  
225 Vista ao Processo pode ser feito por qualquer Congregado. Referente ao Item 08 da Pauta, que é  
226 a Proposta de Criação do Departamento de Cinema, por um conjunto de Professores que hoje  
227 integram o Departamento de Multimeios. Com base no Regimento da Congregação do Instituto  
228 de Artes, este Regimento é incompleto e não contempla este ponto, então, na ausência de uma  
229 regulamentação interna, nós nos remetemos ao Regimento do Conselho Universitário e de acordo  
230 com este, qualquer conselheiro, e aí eu traduzo, qualquer congregado, pode solicitar vista do  
231 processo e o Presidente da Congregação deve aceitar o pedido a não ser que este pedido  
232 venha a ferir interesses muito importantes e superiores da Universidade como um todo, e se o  
233 Presidente julgar por bem não aceitar, ele submete à votação esta sua posição, de não  
234 aceitação do pedido, à Congregação. Não havendo nenhum interesse maior da Universidade ao  
235 pedido de Vista ao Processo, neste momento eu acato a solicitação do Congregado. Prof. **Nuno**  
236 **de Abreu**: Eu queria um esclarecimento e solicitar à mesa o acréscimo deste documento ao  
237 material do item 08, são informações que faltavam. Eu gostaria de registrar a estranheza desta  
238 solicitação visto que esta proposta se encontra à disposição de todos há dez dias, ou seja, não  
239 há nada que precise ser exposto que já não esteja contemplado no texto. Segundo eu queria  
240 entender como se processará este pedido de vista, já que não é contemplado pelo Regimento  
241 eu gostaria que a Congregação estabelecesse as regras do jogo. **Sr. Presidente**: Eu estou  
242 entendendo esta fala como uma solicitação de esclarecimento e, de acordo com o Regimento  
243 do Conselho Universitário, o solicitante tem um prazo de até 10 dias para analisar todo o processo  
244 e devolver à Secretaria, e isso entra na Pauta da próxima reunião acompanhado de todo o  
245 resultado da análise e discussão que possa ocorrer. Sai da Pauta desta Reunião. Isto é regimental,  
246 nós estamos apoiados no Regimento do Conselho Universitário. Prof. **Etienne**: Sr. Presidente,  
247 Senhores Conselheiros. Tomo o pedido de esclarecimento deste fato, que de fato não é muito  
248 acadêmico. É talvez um direito de pedir Vista, concordo e não sou contra o direito. É bom saber,  
249 como foi dito há uns instantes, que não se trata de um processo e sim de uma proposta de  
250 criação de um Departamento de Cinema, proposta esta que tivemos que fazer por ausência,  
251 durante dez meses de diálogos no Departamento atual de Multimeios. Eu tenho que explicar,  
252 esclarecer um pouco a comunidade. **Sr. Presidente**: Eu pretendo manter a ordem desta  
253 Congregação e solicito ao professor que seja breve, pois nós não estamos abrindo esta discussão.  
254 De acordo com o Regimento do Conselho Universitário, a partir do momento que um Conselheiro  
255 solicita vista, imediatamente o debate é suspenso e será retomado na próxima reunião. Eu  
256 gostaria que esta Congregação se mantivesse fiel ao Regimento do Conselho Universitário na  
257 ausência de regulamentação no nosso próprio Regimento. Prof. **Etienne**: Simplesmente para  
258 fechar, eu quero dizer que se trata simplesmente de uma proposta encaminhada nos termos  
259 totais, desde através desta pauta, que não apresenta nada a discutir diretamente, a não ser que  
260 requer que a Congregação seja ouvida. Não sei se a gente tem que aceitar, a nível acadêmico,  
261 estou falando da Congregação, uma cultura política que não pretende dialogar, que não

262 pretende sequer debater e que apenas recorre a procedimentos normativos. O **Sr. Presidente** faz  
263 novo apelo informando que a discussão não será iniciada. Informa também que consultou a  
264 Procuradoria Geral no dia anterior, prevendo a possibilidade de a solicitação acontecer.  
265 Recebeu instruções da Secretaria Geral e está se esforçando para agir de acordo com o  
266 ordenamento superior da Universidade, exatamente para manter a discussão sobre este assunto,  
267 que será necessariamente calorosa, dentro da institucionalidade. Ainda com base no regimento o  
268 **Sr. Presidente** consulta se algum outro Congregado solicita Vista ao Processo. Há solicitação do  
269 Prof. Paulo Justi e do Celso Palermo. Prof. **Fernando Tacca**: Eu quero esclarecer a qualquer  
270 Congregado que peça Vista ao Processo, que o parágrafo 7 do Capítulo IV do Regimento do  
271 Conselho Universitário reza o seguinte, é bom que saibam: "...a inobservância dos prazos implicará  
272 infração disciplinar ou funcional nos termos da legislação aplicável ao servidor público e ao  
273 agente a ele equiparado." Então, que todos tenham ciência do que significa pedir e solicitar um  
274 pedido de Vista. Eu gostaria de esclarecer esta Congregação, eu não quero entrar no mérito da  
275 discussão, eu acho que não vale a pena discutir, que o Departamento de Multimeios somente  
276 teve ciência desta pauta na sexta-feira, então não foram 10 dias e há outras questões que não  
277 me cabe aqui remeter para discutir porque implicariam uma série de outros fatores que estão  
278 inclusos em contradições a esta presente proposta, por isso é que eu não quero alongar e trazer  
279 este debate. Prof. **Nuno de Abreu**: Em função exatamente das palavras do Prof. Fernando foi que  
280 eu disse que a Congregação deveria criar as regras do jogo, já que elas não estão explícitas, ou  
281 seja, a questão dos prazos, da passagem para cada um dos que pediram e que sejam  
282 respeitados os prazos até a próxima Congregação. Foi exatamente esta a função do que eu  
283 disse. **Celso Palermo**: Fazendo referência ao Regimento do Conselho Universitário, Capítulo IV – Do  
284 pedido de vista – artigo 46, onde reza "será sempre justificado o Pedido de Vista em matéria ou  
285 item constante da Ordem do Dia feito por qualquer conselheiro", no caso Congregado, eu  
286 gostaria de justificar o meu pedido de vistas: lida a proposta de criação deste novo  
287 Departamento, a bancada dos funcionários mais os funcionários do Departamento de Multimeios  
288 se reuniu e nós entendemos que esta proposta pode acabar duplicando a estrutura funcional e  
289 de equipamentos do Departamento de Multimeios. Portanto, a partir desta nossa leitura, nós  
290 queremos pedir vista ao Processo para arrazoar esta questão e solicitar esclarecimentos a respeito  
291 aos autores da proposta. Prof. **Paulo Justi**: Eu acho eu está mais do que claro que não precisa de  
292 justificativa para tentar entender esta beleza que está aqui. **Sr. Presidente**: Quero avisar que todos  
293 os que solicitaram Vista receberão uma cópia deste trecho do Regimento do Conselho  
294 Universitário que estabelece prazos e critérios para que isso seja feito. Todo o material que for  
295 produzido neste período, que resultará da análise desta proposta, fará parte da pauta da próxima  
296 Congregação quando nós aprofundaremos a discussão sobre esta proposta. Eu concordo que é  
297 necessário que todo o Instituto debata em profundidade esta proposta. Informo à Congregação  
298 que há três pedidos de Vista ao Processo: dos professores Fernando Tacca e Paulo Justi e dos  
299 funcionários. Vencido este ponto, passamos efetivamente à **ORDEM DO DIA**. São 17 pontos agora,  
300 visto que o item 08 foi retirado. A Mesa destaca os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07. Consulta o plenário  
301 se há destaque a algum outro item da Ordem do Dia. Prof. **Eusébio Lobo** destaca o item 15. O **Sr.**  
302 **Presidente** passa a fazer a leitura da Banca do item incluído na pauta para conhecimento do  
303 Plenário: Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto (MS3/PE) -  
304 Presidente, Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto (MS3/PP), Prof. Dr. Luciano Migliaccio -  
305 Departamento de História da Arquitetura, Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e  
306 Urbanismo/USP e Prof. Dr. Ricardo Nascimento Fabbrini - Departamento de Filosofia da Faculdade  
307 de Comunicação e Filosofia/USP e Profa. Dra. Yacy-Ara Froner Gonçalves – Departamento de  
308 Artes Plásticas da Universidade Federal de Uberlândia. Suplentes: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl  
309 (MS3/PE) e Prof. Dr. Mário Henrique Simão D'Agostinho - Departamento de História da Arquitetura,  
310 Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP. Informa também que há 7  
311 candidatos inscritos. **EM VOTAÇÃO** os itens não destacados: **APROVADOS** com 1 abstenção. A  
312 saber: **item 05**) Como não é necessária a homologação do resultado do Concurso, este item  
313 constou como informe no Expediente; **item 09**) Solicitação de adiamento das eleições para as  
314 Sub-Comissões de Pós-Graduação do IA; **item 10**) Homologação do *Ad-Referendum* do Sr. Diretor,

315 solicitando a alteração de catálogo – 2004 do Curso de Teatro; **item 11)** Relatório Trienal de  
316 Atividades do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco, referente ao período de 01/02/1999 a  
317 01/03/2003; **item 12)** Relatórios Trienal de Atividades do Prof. Dr. Roberto Berton de Angelo,  
318 referente aos períodos de 01/10/1997 a 31/01/1998 e 01/11/2000 a 30/09/2003; **item 13)** Solicitação  
319 de Licença Sabática do Prof. Dr. Raul Thomaz Oliveira do Valle no período de 01/03 a 31/08/2004;  
320 **item 14)** Homologação do *Ad-Referendum* do Sr. Diretor, em Solicitação de Prorrogação da  
321 Alteração Temporária de Regime de Trabalho (RDIDP para RTC) do Prof. Dr. Marco Antonio Alves  
322 do Valle; **item 16)** Alteração do Catálogo vigente, dos anos de 1999 e 2000, modalidade Música  
323 Popular; **item 17)** Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do Seleção Pública de Provas  
324 e Títulos para preenchimento de uma função na PE do QD, em RTP, pelo período de 3 anos,  
325 disciplina AP-120 – Teoria e Projetos X: Interiores, Área de Projetos de Arquitetura, de Urbanismo e  
326 de Paisagismo, do Departamento de Artes Plásticas. Candidatos: Inscrições aprovadas: Albertina  
327 Lourenci, Haroldo Gallo, Jane Victal Ferreira Duduch e Maria de Sampaio Bonafé Ostrowsky.  
328 Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (MS3/PP) - Presidente, Profa. Dra.  
329 Anna Paula Silva Gouveia (MS3/PE), Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva (MAIID), Prof. Dr. Joubert  
330 José Lancha - Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São  
331 Carlos/USP e Profa. Dra. Cibele Haddad Taralli - Departamento de Projetos, FAU/USP. Suplentes:  
332 Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes (MS3/PE) e Prof. Dr. Carlos Roberto Zibel Costa -  
333 Departamento de Projeto - FAU/USP e **Fora de Pauta - item 01)** Inscrições e Composição da  
334 Comissão Julgadora da Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma função  
335 na PE do QD, em RTP, pelo período de 3 anos, disciplinas AP-102 e AP-202 – Estética e História da  
336 Arte I e II, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, do Departamento de Artes Plásticas.  
337 Candidatos: Inscrições aprovadas: André Amaral de Toral, Cláudia Valladão de Mattos, Lílian  
338 Cristina Monteiro França, Maria do Céu Diel de Oliveira, Maria Lucília Viveiros Araújo, Sandra Daige  
339 Antunes Corrêa Hitner e Valéria Alves Esteves Lima. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Maria  
340 de Fátima Morethy Couto (MS3/PE) - Presidente, Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto (MS3/PP),  
341 Prof. Dr. Luciano Migliaccio - Departamento de História da Arquitetura, Estética do Projeto da  
342 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP e Prof. Dr. Ricardo Nascimento Fabbrini -  
343 Departamento de Filosofia da Faculdade de Comunicação e Filosofia/USP e Profa. Dra. Yacy-Ara  
344 Froner Gonçalves – Departamento de Artes Plásticas da Universidade Federal de Uberlândia.  
345 Suplentes: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl (MS3/PE) e Prof. Dr. Mário Henrique Simão D’Agostinho -  
346 Departamento de História da Arquitetura, Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e  
347 Urbanismo/USP. Passa-se, portanto, à apreciação dos **itens destacados**. Prof. **Fernando Tacca**: Eu  
348 gostaria de justificar a esta Congregação a minha saída neste momento, porque eu estou numa  
349 mesa do Fórum Permanente de Arte e Cultura que está acontecendo no Auditório da Biblioteca,  
350 e minha cadeira está vazia lá porque eu não tenho o dom da unipresença. Eu quero então  
351 justificar a minha saída. **Item 1)** Eleições Representações Discentes – CAIA. **Em discussão:** O **Sr.**  
352 **Presidente** se propõe a fazer a leitura da proposta constante na folha 001 para encaminhar outra  
353 proposta. “Artigo 1º - A Representação Discente nos órgãos colegiados do IA, notadamente  
354 Congregação, Comissões de Graduação e Conselhos Departamentais, será eleita pelo conjunto  
355 dos alunos regularmente matriculados, em uma única eleição anual. Artigo 2º - O mandato da  
356 Representação Discente nestes órgãos será de um ano, a começar de 1º de janeiro até 31 de  
357 dezembro. Artigo 3º - As eleições deverão ser realizadas sempre entre os dias 1º de outubro e 30  
358 de novembro do ano anterior ao início dos mandatos e sua realização estará a cargo do Centro  
359 Acadêmico do Instituto de Artes – CAIA. Artigo 4º - As eleições se darão por chapa, de forma  
360 proporcional, não havendo limite (nem mínimo, nem máximo) para o número de integrantes de  
361 qualquer uma das chapas. Artigo 5º - O CAIA deverá nomear uma Comissão Eleitoral, que  
362 supervisionará o processo e encaminhará o resultado para a Congregação até, no máximo, 15 de  
363 dezembro do mesmo ano. Das Disposições Transitórias – A Representação Discente para o ano de  
364 2004 será eleita em conformidade com esta deliberação, para um mandato compreendido entre  
365 o final dos mandatos ainda em vigor e o dia 31 de dezembro de 2004.” Esta é a proposta do CAIA.  
366 O destaque da mesa tem um motivo que é o seguinte: nós entendemos que a entidade que  
367 representa os estudantes deve ser uma entidade independente da Instituição Universidade. Isso é

368 um princípio político. Eu sou de uma geração que lutou pela independência do movimento  
369 estudantil na época da ditadura em que não existiam Centros Acadêmicos mas existiam Diretórios  
370 Acadêmicos, e que estavam, em última análise, submetidos ao MEC. A bandeira da  
371 independência do movimento tem o mesmo sentido da bandeira de independência das  
372 Entidades Sindicais. Este pedido, no meu modo de entender, fere o princípio da independência  
373 sindical e das entidades. Vindo de um Centro Acadêmico isto me estranha muito, ele está  
374 solicitando que a Universidade o transforme numa entidade que vai eleger representações para  
375 os colegiados oficiais da Universidade. Numa ponta o movimento estudantil reivindica  
376 independência do movimento e das entidades, na outra ponta ele quer entrar na  
377 institucionalidade da Universidade. Eu vejo uma contradição do ponto de vista político. Esta  
378 proposta é basicamente a proposta do DCE que foi encaminhada ao Conselho Universitário a  
379 reivindicação do DCE para que o DCE realize as eleições da Representação Discente junto ao  
380 Conselho Universitário. Foi objeto de uma longa discussão, uma reunião que durou horas, foi meu  
381 primeiro Conselho Universitário deste semestre e, depois de muito eu acabei votando contra esta  
382 proposta, que no caso da Representação Discente nas instâncias oficiais da Universidade esta  
383 eleição deve ser realizada pela própria Universidade e não pelo movimento. É o mesmo princípio  
384 que vale aqui, e isso hoje consta do Regimento Geral da Universidade. E este é o segundo ponto:  
385 eu defendo o cumprimento, o respeito ao Regimento Geral da Universidade. Minha posição não  
386 é favorável, ou melhor, a posição da Direção, não é favorável que se crie um dispositivo  
387 regimental que fira o Regimento Geral e volto a insistir, porque vale dentro da Universidade a  
388 autonomia das Unidades em relação à Administração Superior, e autonomia não se confunde  
389 com soberania. Se uma Unidade tiver direito de legislar livremente sem limites, ela se transforma  
390 num ente soberano, num Estado, aí nós temos um Estado dentro do Estado, quer dizer, o IA não  
391 seria mais uma Unidade dentro da Universidade, ele seria independente completamente da  
392 Universidade, com condições de legislar de forma totalmente soberana, ele não reconhece  
393 nenhuma restrição do ponto de vista da sua capacidade de se auto-legislar e se transformaria  
394 num Estado. Este princípio precisa ser compreendido e, no meu entender, precisa ser defendido.  
395 Nós precisamos defender a Autonomia Universitária e autonomia vale para as Unidades e sub-  
396 unidades dentro da própria Universidade, por isso nós não podemos entrar em conflito com o  
397 Regimento Geral. Queremos modificar o Regimento Geral da Universidade? Precisamos construir  
398 uma mobilização, é demorada, é difícil, dentro da Universidade para chegar a este objetivo. Mas  
399 tem que passar por modificações lá no Conselho Universitário. Uma vez feito esta mudança, isso  
400 deve constar nos Regimentos das Unidades. Então a nossa posição contrária é em função destas  
401 duas razões. A proposta da Mesa é que a escolha dos Representantes Discentes para estes  
402 colegiados todos seja organizada pela Secretaria da Diretoria. **Josias do Prado:** a Representação  
403 dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão esteve reunida na tarde de ontem e  
404 chegou a seguinte conclusão. A gente concorda com o que o professor falou porém, a gente  
405 acha salutar o seguinte: durante todos estes anos nós tivemos até falta de representação por  
406 parte dos alunos nas Congregações. Quem participa da Congregação há muito tempo sabe  
407 disso, que as vezes nós não tivemos nem candidatos para repor e, a presença na votação  
408 também era coisa irrisória pela quantidade de alunos que a gente tem aqui. Então, todo este  
409 movimento do CAIA seria salutar na medida de levar esta discussão e aproximar mais a  
410 representação de alunos da Congregação e das decisões do Instituto de Artes, porém, no Artigo  
411 5º, a gente achou melhor que fosse acrescentado, onde fala "encaminhará o resultado para a"  
412 homologação da "Congregação até no máximo 15 de dezembro". Então, passando pela  
413 homologação da Congregação, se a Congregação não concordar, portanto, não tem validade.  
414 **Vivien Ruiz:** Eu quero aqui manifestar minha discordância da leitura que o Zan apresenta. Eu  
415 também tenho total acordo que deve ter independência o movimento da Instituição, isso para  
416 mim é princípio, porém o CAIA organizar a eleição dos seus Representantes na Instituição não diz  
417 que ele está se institucionalizando. O CAIA vai estar, enquanto órgão de Representação dos  
418 Estudantes, organizando e mobilizando os estudantes do IA para votar nas diversas  
419 representações que estes estudantes têm direito. Então é esta a caracterização que a gente faz  
420 desta proposta quando a gente diz que apóia. O CAIA organiza, e se ele acha que a melhor

421 maneira de organizar é juntar todas as eleições num único momento, então façamos isso e o  
422 CAIA organiza. A gente está pedindo para que venha para a homologação da Congregação  
423 porque, quando a Secretaria da Direção está organizando a gente tem acesso aos  
424 procedimentos da eleição, a Instituição IA consegue garantir a lisura do processo. Se é o Centro  
425 Acadêmico que faz, a Instituição IA não tem controle sobre o processo, então passaria pela  
426 Congregação para, se houver algum problema neste procedimento, que possa ter o espaço da  
427 Congregação como espaço para recurso. Então se alguém reconhece algum problema nas  
428 eleições, vem à Congregação e apresenta um recurso de que a eleição não é válida por este e  
429 aquele motivo. Se não há nenhum recurso apresentado, a Congregação simplesmente homologa  
430 o resultado e, a partir daí, encaminha para as instâncias competentes também homologar as  
431 eleições. Eu quero também me ater à parte que o Zan diz que a gente não pode se contrapor  
432 aos Regimentos da Universidade, a gente não pode ser um Estado dentro do Estado, autonomia  
433 não significa soberania. Nós já escutamos isso aqui quando discutimos a paridade e esta  
434 Congregação resolveu que a paridade era tão importante que a gente podia sim falar para a  
435 Universidade que a gente queria que fosse diferente. Faz parte da história, faz parte do processo  
436 de vida da gente, questionar o que a gente acredita não ser correto, por mais que esteja escrito  
437 em lei. Então, se está lá que legalmente é de um jeito, mas fere os princípios dos direitos, fere os  
438 princípios da pessoa, a gente tem que questionar ou tentar mudar. E para mudar a gente pode  
439 propor uma mobilização, mas isso é, a menos que a gente comece efetivamente a fazer isso no  
440 IA, isso é teórico demais. Então, ou esta Congregação estabelece que a gente vai começar a  
441 rever os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade para fazer propostas de alteração para a  
442 Universidade, e aí efetivamente a gente vai estar propondo mudança na lei, ou a gente começa  
443 a ter flexibilidade para o que nos fere na lei ser questionado na prática. Por estas razões a gente  
444 apóia a proposta do CAIA, a gente acha que isso não vai institucionalizar o Centro Acadêmico, a  
445 gente só vai estar dando liberdade para que eles, da melhor maneira possível, se organizem e  
446 comuniquem ao IA quem são os seus representantes. É saudável para o IA que sejam as pessoas  
447 mais respaldadas pela comunidade dos estudantes. **Sergio Venâncio:** Tendo em vista que nós não  
448 sabíamos desta proposta da Diretoria de que talvez esta proposta de regimento que a gente  
449 colocou fira muita coisa da institucionalização, eu quero propor a retirada de pauta para que o  
450 CAIA possa reelaborar a proposta, a partir de uma discussão ampla com a diretoria, com os  
451 funcionários, para gente poder reformular isso e fazer por uma via mais formal, talvez  
452 encaminhando para a CLN, por exemplo. Prof. **Rubens Brito:** Já que vai ser retirado de pauta, eu  
453 gostaria de lembrar que eu também sou dos tempos dos DAs, a gente corria muito do DOPS, mas,  
454 enfim, eu só gostaria que vocês pensassem na seguinte questão, partindo do princípio Nelson  
455 Rodrigueano de que toda unanimidade é burra, pensem na seguinte questão: um aluno que não  
456 se alinha com o CAIA, como ele faria para se representar neste órgãos colegiados? O **Sr.**  
457 **Presidente** encaminha a votação lembrando que, caso a proposta seja retirada de pauta será  
458 necessário usar os próximos 20 dias para discussões e reelaboração da proposta. **EM VOTAÇÃO** a  
459 proposta de retirada de pauta deste item: **APROVADA** por unanimidade. **Item 2)** Orçamento do  
460 Instituto e Composição da Comissão de Orçamento da Congregação. **Em discussão:** Nós já  
461 iniciamos este trabalho na reunião anterior e o objetivo deste ponto de pauta é que o Instituto de  
462 Artes, começando pela Congregação, mas isso poderá se estender para o Instituto no seu  
463 conjunto, precisa conhecer, compreender, entender o mecanismo das verbas do orçamento, a  
464 dinâmica do orçamento do Instituto, as fontes e destinação destas verbas. Para isso nós já fizemos  
465 uma primeira sessão, o Prof. Eusébio fez uma exposição das verbas da pós-graduação e hoje nós  
466 solicitamos a colaboração dos funcionários Amauri, que é supervisor do SAF, e Maurício, que é o  
467 responsável pelo setor de compras, para que eles façam uma exposição, de quinze a vinte  
468 minutos, sobre a estrutura do orçamento do IA para que a gente possa compreender melhor e,  
469 em seguida delibere a respeito da Comissão de Orçamento como comissão assessora da  
470 Congregação do Instituto. **Amauri** (há projeção de transparências durante a exposição): Boa  
471 tarde! Vamos falar dos recursos orçamentários, uma vez que o Prof. Eusébio já tratou das verbas  
472 extra-orçamentárias em reunião passada. A gente formatou esta pauta em oito pontos e eu vou  
473 tentar falar bem rápido, porque, na verdade, o orçamento daria para falar por muito tempo e

474 aqui não é o caso, nós vamos ter que fazer a sintetização do sintético. Na verdade a gente acha  
475 muito oportuno poder estar aqui para falar do orçamento. Na verdade muita gente, muitos  
476 alunos, por exemplo, entram e saem da Universidade sem saber como funciona direito esta  
477 questão do orçamento, como é feita esta coisa do dinheiro etc, a gente poder estar aqui falando  
478 deste assunto é muito legal até para poder espantar o fantasma que ronda nas cabeças de  
479 algumas pessoas de que o IA não tinha interesse ou não gostaria de passar os informes sobre  
480 orçamento, sobre o seu dinheiro. Esta é uma postura que está sendo, agora mais do que nunca,  
481 adotada pela Diretoria, no sentido de que haja transparência. O dinheiro realmente é público e  
482 tudo o que nós, o SAF e a Diretoria do IA, pudermos passar a respeito deste assunto para a  
483 comunidade só nos deixa satisfeito. Inclusive, existe um site, da AEPLAN, ligado à Reitoria, onde  
484 qualquer um pode consultar todas as questões orçamentárias da Universidade como um todo e,  
485 provavelmente até descer ao nível dos Institutos e Faculdades. Falando um pouco do SAF, eu  
486 acho que é legal a gente fazer este comercial, a Seção de Apoio Financeiro, junto à Diretoria,  
487 formada por mim, Maurício, João Carlos e Sidney, além da questão do orçamento, a gente trata  
488 também dos assuntos ligados a patrimônio, toda questão de patrimônio tem que passar pelo SAF.  
489 A gente tem tido alguns problemas, até é bom alertar, para que todo equipamento que entre na  
490 Universidade, especificamente para os professores, os projetos FAPESP que têm entrado na  
491 Universidade, no Instituto, sem a devida regularização, um equipamento, qualquer bem  
492 patrimonial não regularizado, não pode ser segurado pela UNICAMP, ele não tem seguro  
493 garantido caso haja uma queima, um furto, uma ocorrência qualquer e também não pode ser  
494 consertado pelo CEMEQ quando há algum problema. Então a gente passa por situações  
495 embaraçosas quando tem que cuidar de um equipamento que entrou na Unicamp desta forma.  
496 A gente alerta para que todos os equipamentos que entrem, que sejam doados para a Unicamp  
497 pela FAPESP, FAEP e quaisquer outros tipos de convênios seja devidamente regularizado junto ao  
498 SAF que cuida desta questão de patrimônio. Além de patrimônio a gente tem os recursos extra-  
499 orçamentários, que apesar de terem como ordenador de despesa o professor Eusébio, a  
500 formalização disso passa pelo SAF também. Almojarifado, todo o material que entra no Instituto,  
501 comprados externamente ou não, aqueles que são mantidos no Almojarifado Central junto à  
502 Reitoria, tudo isso passa pelo SAF. Todas as contas e serviços, nós temos uma conta de  
503 adiantamento junto ao Banco Nossa Caixa, esta conta é gerenciada por nós também, passagens  
504 aéreas para professores do IA e professores convidados, ajuda de custo etc, então na verdade, é  
505 uma carga muito grande de trabalho que a gente tem além desta questão do orçamento, acho  
506 que é importante comentar. Eu queria fazer um agradecimento especial ao Maurício, ele nos  
507 ajudou a formatar todo este material que a gente vai passar nas transparências e eu queria  
508 registrar isso. Indo agora ao ponto. Explicando como é formado o orçamento da Universidade. A  
509 maioria já deve saber, o orçamento se forma a partir da arrecadação do ICMS estadual, uma  
510 parcela destes valores são repassados à Unicamp, que através da AEPLAN compila os valores  
511 que cabe a cada Unidade e assim eles são repassados e, a partir daí são gerenciados pelas  
512 Unidades. Uma vez o valor sendo distribuído às Unidades, ocorre a alocação dos valores pré-  
513 estabelecidos, a gente vai explicar, e aí estes valores são alocados, por exemplo, no IA, dentro de  
514 Programas Gerenciais. O orçamento do Instituto é dividido dentro de Programas Gerenciais. Esta  
515 tabela mostra os Programas Gerenciais nos quais é dividido o orçamento, o que significa cada um  
516 deles - cada Programa Gerencial tem uma finalidade. Na coluna mais à esquerda tem os  
517 Programas Gerenciais nos quais é dividido o orçamento do IA. Estes Programas Gerenciais são, é  
518 óbvio, utilizados por todas as Unidade da Unicamp, todas seguem esta regra dos Programas  
519 Gerenciais. Então lá no primeiro 05.01 – serviços de locação e manutenção. Dentro deste  
520 Programa são feitos aqueles itens ali que está no campo utilização, tipo contrato do xerox,  
521 manutenção de elevador monta carga – a Biblioteca tem um, manutenção dos pianos, ar-  
522 condicionado, seguro etc. A gente vai poder falar um pouco de cada um, se for o caso, mas  
523 acho que é interessante falar genericamente. Depois temos o 05.03 que são os serviços de  
524 limpeza. Lá na frente, as duas colunas, o valor anual que é concedido para cada Programa e o  
525 saldo atual. Aqueles valores foram concedidos no início do ano, foram sendo gastos, e estamos  
526 hoje com este saldo. Eu acho que não há necessidade de falar de todos eles, eu vou me ater a

527 alguns que são os mais polêmicos. Dentro destes Programas todos, eu queria falar um pouco do  
528 08.03 – despesas centralizadas. Ali dentro são feitas as despesas de CEMEQ, Gráfica, Combustível,  
529 Telefone e Almoxarifado. Então, como a gente está vivendo uma fase em que, mais do que  
530 nunca, a gente tem que fazer economia, aí dentro, o CEMEQ, por exemplo, são os equipamentos  
531 que são enviados para conserto junto ao Centro de Manutenção de Equipamentos, a medida em  
532 que a gente consegue tratar melhor dos equipamentos, evitar que eles tenham queima, por  
533 exemplo por ter ligado em tomada errada, tenham que ser enviados para lá, no fim das contas a  
534 gente acaba fazendo economia ali dentro, porque, este valor que é concedido anualmente, a  
535 medida que ele termina, ele tem que ser coberto pela Diretoria, de um outro local financeiro,  
536 então o 08.03 é importante a gente atentar para a questão do telefone, que a gente teve  
537 implantado um novo sistema telefônico, é bom mostrar a transparência de gasto com telefone do  
538 Instituto de Artes nos últimos seis meses. A gente está vendo uma linha ascendente nos meses de  
539 março, abril, maio e junho. Em julho, por ser férias a linha caiu, isto é natural, e no mês de agosto,  
540 que foi o primeiro mês de implantação do sistema que a gente está usando. A configuração que  
541 foi feita para estes aparelhos gerou um acréscimo muito grande até em relação ao mês de julho,  
542 houve um pico, e aí a necessidade de se rever a configuração de cada aparelho, isso também  
543 visando à questão economia. Então, na verdade, esta despesa está dentro do Programa 08.03 e  
544 ela está aí para ilustrar a necessidade de a gente estar fazendo economia de um modo geral. Eu  
545 queria falar de mais um Programa Gerencial que apareceu na tabela anterior. Os Programas 07 -  
546 são os programas 07.04 que é verba de graduação e o programa 07.05 – verba de produtividade.  
547 Este dois Programas são gerados a partir dos dados apurados no desempenho de cada Instituto.  
548 A questão do aumento do número de vagas, a questão dos docentes que se formam doutores, as  
549 suas pesquisas que são publicadas, tudo isso gera números que entram numa equação através  
550 da qual é formatado o dinheiro que vem dentro destes dois programas – graduação e  
551 produtividade. Ou seja, quanto maior e melhor for o desempenho do Instituto destes itens maior  
552 vai ser o dinheiro que a gente vai receber nestes dois programas. Acho que isso é importante ser  
553 comentado. O item 3 do nosso menu – o que faz a AEPLAN. A AEPLAN, o Prof. Eusébio também já  
554 falou na exposição dele na Congregação passada, é o órgão que cuida, dentro da Unicamp,  
555 destas questões orçamentárias. Então é a Área de Economia e Planejamento – AEPLAN, então é  
556 este o órgão que recebe todas as verbas da Unicamp e que faz os cálculos de distribuição para  
557 as Unidades e que gerencia tudo isso. O ordenador da despesa do dinheiro que vem pro IA,  
558 óbvio, é o Diretor do Instituto, mesmo os Programas Extra-Orçamentários, o ordenador do  
559 Programa lá é o Prof. Eusébio, mas os atos de dispensa das despesas que são feitas com estas  
560 verbas são assinados pelo Diretor do Instituto. Então é ele quem gerencia toda esta questão dos  
561 gastos aí dentro do orçamento da Unidade. Falta mostrar o gráfico – o assunto a gente já tratou  
562 na tabela dos Programas Gerenciais, então este gráfico apenas ilustra aquelas informações. Nesta  
563 projeção podemos ver cada programa, o valor recebido no início do ano e as despesas até o  
564 momento. Programa 05.01 são os contratos do IA, 05.03 é o contrato com a limpadora, os  
565 programas 07.04. e 07.05, acabei de falar, que são os que dependem do desempenho do  
566 Instituto. Os programas 08.01, 08.02, 08.03, 08.04 e 08.05 praticamente foi gasto tudo o que  
567 recebemos, tudo aí dentro foi gasto conforme o previsto. Programa 11.02, este programa –  
568 Receitas da Unidade, é onde são alocadas todas as verbas de ressarcimento. Então, se o Diretor  
569 ou o Chefe de Departamento autoriza os alunos a fazerem uma viagem com ônibus, por  
570 exemplo, e estes alunos vão ressarcir este dinheiro é aí dentro que ele entra. Então, durante o ano  
571 de 2003 entrou neste programa o valor de R\$ 3.802,00 e foi utilizado pelo Instituto o valor de R\$  
572 2.999,00, é um exemplo. Lá na frente temos o programa 12.01. O Departamento de Artes Plásticas,  
573 o Departamento de Música e o Departamento de Multimídias, são três departamentos que vão  
574 ter, em 2004 uma ampliação de vagas e por isso receberam uma verba da Reitoria para  
575 adequação do Instituto para acolhimento dos alunos, adequação dos Laboratórios, reformas  
576 gerais. É um dinheiro razoável, está vindo parcelas anuais dentro deste Programa e este ano nós já  
577 recebemos R\$ 591.000,00 e já gastamos R\$ 173.473,00. De alguns anos pra cá, todo o dinheiro do  
578 orçamento que não é gasto passou a ser repassado para o ano seguinte. Há alguns anos atrás,  
579 todo final de ano era uma loucura, porque a Unidade tinha que correr para zerar todos os

580 programas, não podia sobrar dinheiro ou era recolhido pela Reitoria. Agora o que a gente não  
581 gastar acumula para o ano seguinte. Os Programas 09, são programas que nasceram a partir da  
582 discussão de Planejamento Estratégico. No ano de 2000 começou esta discussão de  
583 Planejamento Estratégico e, a partir daí, valores foram creditados nas contas das Unidades, para  
584 gerenciamento e adequação da Unidade a partir das propostas tiradas dentro do programa de  
585 Planejamento Estratégico. Então aí também estão as receitas e despesas destes programas. Este  
586 gráfico é interessante, pois mostra o comportamento, o orçamento que foi concedido para  
587 Unidades mais expressivas da Unicamp. Lá em cima temos o órgão Reitoria, é o que recebe mais  
588 dinheiro, até porque, dentro do órgão Reitoria estão todos os Núcleos, Centros etc então eu acho  
589 que é óbvio que aí, até porque se trata de Reitoria, tenha mais dinheiro. Aí depois tem o HC. Este  
590 é o orçamento de 2003, concedidos este ano. Estes números estão em milhões de reais. O Instituto  
591 de Artes aparece ali em 16º com 11,02 milhões. É interessante comentar que aí dentro deste  
592 dinheiro todo está incluído, o que não apareceu nas transparências anteriores, está incluído a  
593 questão dos valores de pagamento de pessoal, o pagamento de professores e funcionários está  
594 aí dentro, e ele é da ordem aproximada de 10 milhões e, com certeza, é o que leva estes números  
595 tão para cima. Isso é tudo verba orçamentária. A maior parte é verba de pessoal e o restante é o  
596 orçamento que a gente apresentou aqui, que é aproximadamente R\$ 1.700.000,00. Esta  
597 transparência mostra o mesmo orçamento no formato pizza, onde aparece a porcentagem dos  
598 valores concedidos ao Instituto de Artes. A fatia maior é a verba de ampliação de vagas. A  
599 adequação dos departamentos exige que esta verba seja grande e é por isso que esta fatia é  
600 maior. As fatias menores são, certamente, os valores que a gente tem todo ano e, por isso, elas  
601 são, aparentemente, mais proporcionais. O Programa PEI-Obras também é bastante expressivo. O  
602 Programa médico-ocupacional também faz parte da discussão do Planejamento Estratégico –  
603 são aquelas ações que tinham que ser implementadas na Unidade para Segurança do Trabalho,  
604 corrimão, exaustor, etc – aconteceram durante a gestão anterior da Diretoria reuniões em que se  
605 determinou o que seria feito com este dinheiro e ele vem sendo gasto de acordo com aquela  
606 determinação. Respondendo a um questionamento do plenário, Amauri esclarece que,  
607 obviamente os números deverão mudar, por exemplo, na ampliação de vagas, os valores são  
608 concedidos na medida que a Unidade requisita, a construção do Teatro-Laboratório, por  
609 exemplo, ela monta em três milhões. À medida que o Instituto vai passando as fases deste projeto  
610 ele vai solicitando para a AEPLAN a verba necessária para cada passo, mas a princípio, as fatias  
611 menores vão seguir as mesmas regras, a única variação que pode ocorrer é com relação a  
612 arrecadação do ICMS. Amauri passa a palavra ao Maurício para possíveis complementações.  
613 **Maurício:** Primeiramente eu quero agradecer à Diretoria do IA por nos dar a oportunidade de  
614 mostrar o nosso trabalho à comunidade de Instituto e alertar, principalmente para a questão da  
615 economia, porque o Instituto realmente tem lutado muito com a verba que tem para fazer o  
616 máximo e isto daí é muito importante, e a gente vê muito desperdício, não só no IA mas na  
617 Unicamp como um todo. É mais um conselho. E a questão do patrimônio que eu queria alertar e  
618 acrescentar, é que professores têm o seu recurso vindos da FAPESP, os equipamentos são  
619 adquiridos e mesmo no transcorrer do Projeto estes equipamentos podem ser patrimoniados e,  
620 após o término do Projeto eles serão doados e aí sim incorporados, mas durante o período.  
621 Comprou equipamento ele pode ser patrimoniado e terá toda a garantia de seguro e de  
622 manutenção pelo CEMEQ. Eu acredito que qualquer dúvida mais específica, eu convido aos  
623 colegas à irem ao SAF e lá a gente poderá explanar com mais detalhes e com outras palavras.  
624 Muito obrigado à todos. Prof. **Mannis:** Uma dúvida - todo equipamento, a partir do momento que  
625 ele é patrimoniado, a impressão que eu tive na exposição foi esta, ele recebe um seguro, ele está  
626 segurado pela Unicamp.> **Amauri:** Exato. O seguro é automático a partir do momento que ele  
627 ganha a plaquinha de patrimônio. Ele é incorporado, automaticamente, ao seguro da  
628 Universidade, mas é importante comentar, este seguro é válido para quando o equipamento está  
629 aqui dentro do Campus. Para o equipamento sair tem que ser feito um seguro específico para a  
630 saída do Campus, o bem não pode sair da Unicamp sem que tenha sido feita esta questão do  
631 seguro e outras questões também, não só o seguro. E este seguro cobre sinistros. Roubo, por  
632 exemplo. **Sr. Presidente:** Nós agradecemos ao Amauri e ao Maurício pela exposição, nós vamos

633 ter que fazer outras sessões em outras oportunidades, a intenção é que todos, docentes,  
634 funcionários e alunos compreendam melhor o que é o orçamento do Instituto e a composição.  
635 Isto é importante para que a gente tome consciência de algumas coisas. Nós podemos melhorar  
636 o orçamento da Unidade melhorando o Currículo LATES, o SIPEX, tudo o que se faz, participação  
637 em Congresso, publicações, eventos que entram como Atividades Acadêmicas, na medida que  
638 isso aumenta e é registrado no SIPEX, aumenta também a pontuação da Unidade e se reverte em  
639 mais recursos para a Unidade. Outra coisa que nós precisamos criar é a cultura de elaboração de  
640 Projetos para captação de recursos junto às Agências de Fomento. Eu acho que todos sabem  
641 mas eu vou insistir. Nós criamos uma célula de trabalho que está para tratar de Projetos, a Denilda  
642 é a funcionária que está trabalhando exclusivamente com isso agora. Nós temos agora um  
643 conjunto de Projetos que está sendo encaminhado para a FINEP, quer dizer, periodicamente as  
644 agências abrem os seus editais e a Universidade precisa, as unidades precisam se mobilizar para  
645 elaborar os projetos para poderem captar recursos para melhorar a nossa situação orçamentária.  
646 E, por último eu insisto: é muito importante que nós ampliemos as vagas criando cursos. Nós temos  
647 uma capacidade ociosa, é ruim esta palavra, no período noturno, que nós precisamos preencher  
648 com cursos noturnos e isto, certamente, melhorará a nossa condição orçamentária. Esta  
649 exposição está ligada a uma proposta que já foi encaminhada em reuniões anteriores, de  
650 mudança da composição da Comissão de Orçamento da Congregação. Esta Comissão é  
651 assessora. Nos últimos tempos ela cresceu bastante, se transformou numa Comissão muito  
652 poderosa e quase que passou a deliberar, o que saía desta Comissão de Orçamento e chegava  
653 até a Congregação era uma proposta praticamente pronta, elaborada e a Congregação  
654 ratificava. A nossa intenção é fazer com que esta Comissão funcione exclusivamente como  
655 comissão assessora, e como tal ela deve fazer um estudo dos recursos disponíveis, da composição  
656 e propor, dar indicações para a Congregação de quais as alternativas possíveis para se fazer a  
657 distribuição, ou a redistribuição destes recursos. Então ela não deve ser uma comissão muito  
658 ampla, porque isso dificulta o funcionamento, ela não deve ser uma comissão em que as  
659 questões sejam votadas, ela é uma Comissão de poucos representantes que sentam, estudam os  
660 números e fazem indicações para a Congregação. Há uma proposta já encaminhada pela  
661 representação dos funcionários, com relação à nova composição desta comissão que é, dois  
662 docentes, dois funcionários e dois estudantes mais o Diretor da Unidade. Prof. **Paulo Justi**: Eu  
663 estava comentando duas coisas. A primeira é que a Comissão é assessora, e desta forma e para  
664 um assunto tão específico, eu sugiro que seja diminuída, este número me parece muito grande  
665 para uma Comissão assessora. Eu proponho que seja dois docentes, um funcionário, um estudante  
666 e o Diretor. **Vivien Ruiz**: Eu quero defender a proposta da bancada de funcionários que propõe 2,  
667 2, 2 e 1 que é o diretor. A gente acha que isso deve ser levado em todas as instâncias. Quanto  
668 mais a gente levar ao equilíbrio das representações mais a gente vai estar ouvindo a nossa  
669 comunidade, mais a gente vai estar conseguindo chegar ao consenso maior na Comunidade do  
670 IA, por isso é que a gente propõe, na Comissão de Orçamento, que vai estar assessorando, vai  
671 estar pensando as necessidades do IA, vai estar pensando as prioridades do IA para apresentar  
672 propostas para a Congregação, que a gente tenha representação de peso igual para todos os  
673 seguimentos, então dois professores, dois funcionários e dois alunos e mais o Diretor da Unidade,  
674 que é quem deve ter todas as informações e toda uma bagagem a mais para ajudar esta  
675 Comissão. Então eu estou aqui defendendo a proposta da bancada dos funcionários. Prof. **Paulo**  
676 **Justi**: Eu acho uma pena que a gente gaste tempo com uma questão tão simples. A minha  
677 preocupação é a seguinte, esta Comissão é assessora, sendo assim não é deliberativa, então daí  
678 eu não vejo toda esta preocupação. Eu mantenho a proposta para que a comissão seja mais  
679 enxuta, agora, seria pedir muito para mim que eu enxugasse do lado dos professores. Mas eu não  
680 estou fazendo isso porque eu acho que os professores devam estar lá mais representados, não há  
681 assunto nem dinheiro para isso. **Sr. Presidente**: temos, portanto, duas propostas: a proposta da  
682 Vivien e a do Paulo. Vamos votar uma contra a outra. **EM VOTAÇÃO**: favoráveis à proposta um,  
683 defendida pela Vivien se manifestem, por favor: 9 votos. Favoráveis à proposta dois, do Paulo Justi:  
684 11 votos. Não há abstenções. Venceu a proposta do Paulo Justi, então agora a Congregação  
685 possui uma Comissão Assessora, de Orçamento composta por dois professores, um funcionário e

686 um estudante e mais o Diretor da Unidade. O **Sr. Presidente** agradece a disponibilidade dos  
687 funcionários Amauri e Maurício pela exposição. **Amauri:** A gente agradece e espera ter  
688 conseguido passar as informações que todos queriam ouvir e, no caso de dúvidas vocês podem,  
689 tranquilamente, nos procurar e, dentro da hierarquia sobre a qual a gente está trabalhando, a  
690 gente vai poder passar todas as informações possíveis. **Sr. Presidente:** Não sei se é o caso de a  
691 gente já levantar candidatos para compor a Comissão de Orçamento ou se a gente aguarda  
692 que as pessoas se candidatem. É claro que são entre os membros da Congregação. A gente  
693 pode fazer um levantamento de candidatos e aí fazer uma proposta e na próxima reunião a  
694 gente põe em votação a composição. Eu estou preocupado com o tempo. **Item 3)** Calendário  
695 de realização das Reuniões Ordinárias da Congregação do IA - 2004. Aqui tem uma proposta de  
696 calendário de reuniões para a Congregação em 2004, mas eu acho que foi colocada um pouco  
697 antecipadamente. Eu estou pedindo a retirada disso para aguardar os calendários da CAD, CEPE  
698 e CONSU para depois definir o nosso calendário. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** por unanimidade a  
699 retirada deste item da Ordem do Dia. **Item 4)** Convênio UNICAMP / Prefeitura Municipal de Paraty  
700 – Oferecimento de cursos. **Em discussão: Celso Palermo:** a cláusula 4 da folha 004 diz respeito a  
701 obrigações da Unicamp e prevê: ceder, por comodato, ou mediante documentação própria,  
702 bens móveis a serem instalados no Centro de Artes e Cultura em Paraty, como obrigação da  
703 Unicamp. Eu gostaria de saber que bens seriam estes, pois nós já vivemos numa carência muito  
704 grande de bens aqui e a gente ainda vai ceder por comodato alguns bens à este Centro. Eu  
705 acho que seria estranho. Prof. **João Francisco:** Eu vou explicar rapidamente este Convênio. Ele  
706 começa no Convênio guarda-chuva, na página 006 e depois vem um Termo Aditivo. É um  
707 convênio entre a Unicamp e a Prefeitura de Paraty, que envolve um Centro de Artes que o  
708 Professor Álvaro construiu lá, mas não só isso, existe uma disponibilidade de, por exemplo, o Almir  
709 Klink ceder os barcos dele para que a Unicamp faça pesquisas do Instituto de Biologia  
710 Oceanográfica, por exemplo, existe um trabalho que eu estou conversando com o Prefeito de  
711 Paraty, existe um teatro em Paraty, o teatro é particular, mas a gente está conversando para que  
712 os alunos da Unicamp levem os seus espetáculos para lá, de teatro, de dança e notem que, no  
713 texto a Prefeitura se compromete a dar estadia, passagem e alimentação para os nossos  
714 professores e pessoas que forem para lá. A gente tem que fazer um termo aditivo para cada  
715 coisa, então este que está aqui é um primeiro curso que o Professor Álvaro propôs. São três cursos:  
716 desenho, pintura e técnicas navais. Só que estes cursos, como vocês podem ver na página 004,  
717 têm que ser feitos, primeiro, obrigações da Unicamp: realizar a matrícula dos alunos através da  
718 Escola de Extensão. Este cursos tem que ser aprovados pelo Departamento, pela Congregação e  
719 depois nos moldes da Escola de Extensão da Unicamp. Este cursos podem ser pagos ou gratuitos  
720 para comunidade de Paraty. Parece que existe um interesse da Secretaria de Educação de  
721 Paraty que a gente monte cursos de reciclagem para professores da rede municipal onde a  
722 gente possa trabalhar, inclusive com monitorias com os nossos alunos. Então, o primeiro curso é  
723 este. Outros termos aditivos virão de propostas dos Departamentos, do pessoal ligado à extensão  
724 etc. Eu acho que é um Convênio que, de certa maneira estava dormindo há três anos nas  
725 gavetas do Instituto de Artes, o Prof. Álvaro pediu que a gente reavivasse esta proposta e nós  
726 conseguimos, de uma certa maneira, reformatá-lo. Quanto aos móveis que o Celso perguntou,  
727 cabe à Unicamp e não ao IA. Em conversa com o Pró-Reitor de Extensão ele disse que não  
728 haveria problema de a Unicamp ceder isso, porque é um Convênio que interessa à Unicamp  
729 como um todo e não só ao IA. **Vivien Ruiz:** Eu quero saber, na prática, o que é que acontece. Se  
730 a gente aprova o Convênio e depois demora muito ou não aprova um Curso de Extensão, pois  
731 esta discussão de extensão ainda está a ser resolvida no IA. Qual é a incidência prática da gente  
732 aprovar simplesmente o Convênio agora e não o Curso. Prof. **João Francisco:** o Convênio pode  
733 abrir outras possibilidade que não só os cursos. Por exemplo, os espetáculos dos alunos do teatro lá  
734 em Paraty. Estes cursos que o Prof. Álvaro está propondo têm que seguir toda a tramitação. Passar  
735 pelo Conselho Departamental, ser preenchido pela Escola de Extensão, vir para aprovação da  
736 Congregação, ou seja, nós estamos aprovando o início, a partir disso nós vamos encaminhar tudo  
737 isso para o CONEX, para que o Reitor então assine. Aí depois os cursos são aprovados aqui, em  
738 última instância. **Celso Palermo:** Eu quero registrar a minha discordância com este ponto de ceder

739 bens móveis, porque, por exemplo, o Departamento de Multimeios vive de software pirata, os  
740 funcionários, inclusive, para poderem trabalhar, alguns instalam softwares piratas, apesar de todos  
741 os nossos pedidos oficiais para a compra destes softwares. E a argumentação que a gente  
742 sempre ouve é que não há dinheiro. Então eu deduzo o seguinte: quando há interesse para a  
743 Universidade o dinheiro aparece, mas quando não há não tem dinheiro. Eu cheguei ao ponto de  
744 formatar uma máquina porque só existia softwares piratas, e a resolução da Universidade proíbe  
745 isso. Eu discordo deste item de ceder bens móveis, computador ou o que for, porque aqui eu sou  
746 obrigado a trabalhar com softwares piratas, correndo o risco de ser demitido por justa-causa  
747 porque a Instituição diz que não tem dinheiro, então eu vejo um contrasenso e gostaria que a  
748 Direção e os Departamentos se atessem a esta questão. Como é que a gente aprova uma  
749 questão desta sendo que, aqui mesmo, a coisa está complicada. É meu protesto e eu manifesto a  
750 minha contrariedade a este item deste Convênio. Prof. **Paulo Justi**: Eu imagino, não tenho certeza,  
751 que isto aí se refira muito mais a bens descartáveis ou descartados da Universidade, porque, por  
752 experiência própria eu sei que, aliás no Departamento de Música nós temos uma porção de  
753 coisas nos corredores e que a gente não pode levar lá, porque o espaço que os bens  
754 descartáveis já está entupido e, periodicamente as escolas vão até lá e recebem estes bens,  
755 então não são softwares do nível que você precisa, eu imagino. E qualquer coisa em relação a  
756 isto poderia ser colocado no Contrato, que fossem bens caracterizadamente descartáveis. Prof.  
757 **João Francisco**: O pedido inicial era de escrivinhas, coisas muito simples, nada  
758 tecnologicamente caro ou nada disso. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 4 abstenções. **Item 6)**  
759 Resultado Final de Seleção Pública para Professor Doutor, nível MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-  
760 UEC, pelo período de 03 anos, na Área de Práticas Interpretativas, Disciplinas MU-024 – Literatura  
761 Pianística Brasileira, MU-007 – Lit. Pianística do Período Romântico, MU-123 a 823 – Piano I a VIII, MU-  
762 278 a 878 – Música de Câmera II a VIII, a qual se submeteram os Professores Doutores com suas  
763 respectivas notas finais: **Sérgio Roberto Gallo** (1º lugar - média 9,6); Eduardo Antonio Conde  
764 Garcia Junior (2º lugar - média 8,6); Silvio Ricardo Baroni (3º lugar – média 8,3) e Carlos Wiik da  
765 Costa (4º lugar – média 7,8). **Em discussão: Sr. Presidente**: Este item é relativo ao Concurso  
766 realizado no Departamento de Música, o resultado final está anexada a pauta, e é todo um  
767 processo que eu acredito que todos devem ter lido. Começa na folha 010 com o parecer do  
768 Conselho Departamental sobre o Concurso, onde o Conselho Departamental não homologou o  
769 resultado da Seleção; na folha 011 tem o parecer final da banca; na sequência o representante  
770 discente, aluno Renato Fabri, solicita cópia do processo do Concurso, questionando o concurso.  
771 Houve uma consulta à Procuradoria e esta dá parecer que o aluno não deve ter acesso ao  
772 material, em seguida há outra solicitação do aluno e a Procuradoria se manifesta dizendo que o  
773 aluno não tem legitimidade para representar os candidatos que participaram do processo  
774 seletivo. Ou seja, os alunos questionaram o resultado da banca, consultaram a Procuradoria que,  
775 indiretamente disse que quem pode encaminhar ou requerer a anulação da banca é um dos  
776 participantes do concurso. Aí, no final, chegou um recurso do Professor Baroni à Direção da  
777 Unidade. Tem aqui também uma moção do Prof. Mauricy, ele pediu que se fizesse a leitura: “Uma  
778 vez que a representação discente apresentou as possíveis irregularidades frente aos artigos da  
779 Deliberação CONSU A-4 de 25/03/2003: artigo 15, parágrafo 1º - as notas de cada prova serão  
780 atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, em envelope lacrado e  
781 rubricado após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do Concurso  
782 em sessão pública. Artigo 16 - A Comissão Julgadora em sessão reservada, após divulgadas as  
783 notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo  
784 seletivo justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as  
785 notas, as médias e a classificação dos candidatos. Artigo 17, parágrafo 5º - As sessões de que  
786 tratam o parágrafo 1º do Artigo 15 e os artigos 16 e 17 deverão se realizar no mesmo dia, em  
787 horários previamente divulgados. O Conselho Departamental do Departamento de Música do  
788 Instituto de Artes votou no dia 23/10/2003 pela não homologação do processo de Seleção Pública  
789 para ingresso na PE;QD-UEC, na Área de Práticas Interpretativas, Disciplina Piano. Número 17-P-  
790 04405-2003. Cidade Universitária.” Quero também lembrar que o Prof. Mauricy justificou sua  
791 ausência nesta sessão por que está afastado, em atividades acadêmicas na UFRJ. Em síntese, só

792 para esclarecer ainda mais, eu queria dizer o seguinte: Eu participei da Congregação do ano  
793 passado que não homologou o concurso que foi realizado no Departamento de Artes Plásticas,  
794 vocês se lembram disto. Naquele momento uma das candidatas se sentiu prejudicada e entrou  
795 com um recurso, e apontou uma série de irregularidades, fez um pequeno dossiê e, dentre as  
796 irregularidades não havia parecer circunstanciado da Banca e havia um desequilíbrio muito  
797 grande de uma das notas, o que acabou prejudicando a candidata particularmente que  
798 acabou ficando alguns décimos abaixo em relação ao primeiro colocado. Aí ela entrou com  
799 recurso. Depois de analisar, foi retirado de pauta, foi criada uma comissão que fez uma série de  
800 consultas, foi à Procuradoria e elaborou um parecer que voltou na próxima sessão e a  
801 Congregação acabou não aprovando, não homologando este concurso. Então nós já tivemos  
802 um caso deste. Este caso tem algumas diferenças. Uma delas é que a Comissão elaborou o  
803 parecer circunstanciado, o que não tinha acontecido naquele outro concurso. E a irregularidade  
804 que está sendo levantada e que está presente no recurso do professor Silvio Baroni, é que as notas  
805 individuais não foram divulgadas, os envelopes não foram abertos em sessão pública antes do  
806 cálculo da média de todas as notas. Quero lembrar que em alguns concursos na USP  
807 recentemente aconteceu isso e os Concursos Públicos foram anulados. Parece que em dois  
808 concursos realizados recentemente a banca não cumpriu rigorosamente este procedimento e foi  
809 anulado o resultado. Este é um argumento que tem um peso. **Sérgio Venancio:** Eu gostaria de  
810 passar a palavra, mas quero antes declarar o motivo disto. Vou passar a palavra aos discentes do  
811 Departamento de Música que estiveram envolvidos no processo e estão mais ao par deste  
812 assunto, e eles estarão falando e, enquanto a gente estiver passando a palavra, eu peço a  
813 paciência de vocês. Eu vou passar a palavra à **Fabiana:** Boa tarde. Primeiro eu quero fazer duas  
814 correções: a moção lida foi encaminhada não pelo Prof. Mauricy mas pelo Conselho do  
815 Departamento de Música, foi aprovado por unanimidade no Conselho. E outra coisa é que nós  
816 não contestamos o resultado da banca, nós contestamos, nas reuniões do Conselho, que até  
817 chegou ao resultado de não homologar, nós contestamos exatamente estes artigos que o Prof.  
818 Zan leu e eu queria contar um breve histórico do porque isso tudo aconteceu. Na verdade o Silvio  
819 chegou à Unicamp em 2000, achou várias pessoas perdidas dentro do piano, pessoas que não  
820 conseguiam tocar, não conseguiam evoluir em nada, apresentou um trabalho maravilhoso com  
821 desempenho gigantesco, um trabalho específico que só ele realiza aqui no Brasil e, motivados por  
822 isso os alunos dele realizaram um abaixo-assinado com assinaturas nossas e de outros alunos que  
823 não eram dele só, pedindo a abertura de um Concurso Público na esperança de que, se ele fosse  
824 selecionado pela banca, que ele continuasse o trabalho aqui. Houve o concurso, com várias  
825 irregularidades, ele foi aprovado em terceiro lugar e a gente não aceita o concurso por estas  
826 irregularidades, que são os artigos já lidos. O Conselho já tomou as providências de tentar enviar à  
827 Procuradoria, mas eles não tinham este poder, cabe à Congregação, mas ainda não indo à  
828 Procuradoria eles se sentiram aptos a tomar a decisão de julgar pela homologação o u não, quer  
829 dizer, não viam a necessidade real de mandar para a Procuradoria e acabaram votando pela  
830 não homologação. É isto que eu tenho para falar. **Renato Fabbri:** Eu só queria esclarecer que na  
831 condição de representante discente do Departamento de Música do Conselho, houve um apoio  
832 por parte dos alunos do departamento na questão de que o trabalho que o Silvio desenvolveu foi  
833 muito importante pro pessoal e é unânime a qualidade do trabalho que ele desenvolveu na  
834 Graduação e na Pós. Acabou isso tudo acontecendo, com a relevância que isso tudo ocorreu,  
835 pela qualidade do trabalho dele. O pessoal acabou questionando o benefício que teria vindo do  
836 concurso com ele não passando. Só queria esclarecer este lado da questão. **Vivien Ruiz:** Eu não  
837 sei se é possível, sem a presença do Prof. Mauricy aqui, mas talvez por outras pessoas que são do  
838 Departamento de Música. Eu queria saber qual o motivo que levou o Conselho do Departamento  
839 a não homologar o concurso. Se é a possibilidade de existirem irregularidades, o que é que dá  
840 sustentação para a não homologação. Porque eu compreendo que os alunos possam querer  
841 questionar o resultado para poder manter um professor que na opinião deles é muito qualificado.  
842 Isso para mim é lícito e é um direito de vocês, agora a instituição Departamento não homologar  
843 um concurso tem um peso institucional importante. Então eu quero saber o que leva o  
844 Departamento a proceder desta forma. Eu gostaria de ter esta informação para poder manifestar

845 minha opinião. O **Sr. Presidente** passa a palavra ao Prof. Paulo Justi que substitui o Chefe do  
846 Departamento durante o afastamento em curso. Prof. **Paulo Justi**: Primeiro, eu não me sinto,  
847 apesar de estar lá como chefe pelo afastamento do Mauricy, eu não me sinto autorizado a falar  
848 em nome dele, porque isso não foi combinado lá, e a minha posição na Congregação é como  
849 Paulo Justi, que é também membro do Conselho. Quero deixar claro portanto que é minha  
850 opinião, e também não entendo que minha fala esgote este assunto. Na minha interpretação foi  
851 que, na realidade, nós chegamos num impasse, porque a qualidade dos argumentos  
852 apresentados pelos alunos é uma qualidade especialmente afetiva, emocional muito forte, e isso  
853 envolveu muito os membros e nós ficamos patinando na questão. Ela ficou repetindo aqui que  
854 não estão questionando a banca, assim como nós, que estamos falando desta maneira que você  
855 insinuou aí de institucional também não questionamos a qualidade do trabalho do Prof. Silvio.  
856 Então, dado a este impasse foi levado à votação, então você tem aí uma votação de 4 votos  
857 pela não homologação, 3 votos contrários e 3 votos de abstenção e, inclusive com a idéia de  
858 todos, eu suponho, de continuar esta discussão aqui de maneira mais ampliada e num órgão que,  
859 de fato, tem condições de decisão até maiores, uma vez que o Conselho nem aparece na  
860 legislação como órgão intermediário. É uma tradição do IA mas não está lá. Quem decide pela  
861 homologação ou não é a Congregação. Esta é uma questão. Então a gente pode colocar aqui  
862 as atas que foram já aprovadas lá, mas eu acho que não seria o caso agora, mas se for  
863 importante a gente pode trazer, dos professores, por exemplo, dizendo, não houve muitos  
864 problemas, nós não podemos prescindir do Prof. Silvio porque ele foi muito importante, muito  
865 importante e as questões ficaram todas focadas nas qualidades dele como professor que são  
866 inegáveis. Eu não vejo que houve oportunidade de se discutir procedimentos da banca. Daí,  
867 neste momento se encontra uma coisa de procedimento, não é de conteúdo mas é de forma,  
868 quer dizer, a banca não abriu as notas logo depois. Então há vários depoimentos também nas  
869 atas de alunos e de professores dizendo, olha, se encontrarmos alguma coisa regimental nós  
870 vamos barrar por isso, porque assim ganhamos tempo, quem sabe haja um outro concurso, quem  
871 sabe até outra coisa. Então é isto que está nas atas. Eu não entendo aqui que tenha sido uma  
872 decisão do Departamento do ponto de vista único e há esta razão. Porque há um  
873 questionamento, que é legítimo, a banca de fato não abriu lá e está em discussão. É isto. **Sérgio**  
874 **Venâncio** passa a palavra para **Fabiana**: Na primeira reunião do Conselho realmente nós fomos  
875 motivados pela emoção. Pela emoção mesmo, porque o Silvio é um professor muito querido,  
876 nunca na história do IA inteiro, pelo menos do Departamento de Música, teve um professor tão  
877 querido quanto ele. Nós fizemos uma manifestação gigantesca, tinha várias pessoas de luto  
878 porque ele ia sair do IA por causa do resultado do Concurso. Só que, o que o Conselho disse pra  
879 gente, inclusive o Prof. Paulo Justi, é que nós precisávamos apresentar a lei para que o concurso  
880 perdesse a legitimidade e nós apresentamos a lei, e ele insiste em dizer que nós estamos  
881 motivados pela emoção. É claro, a emoção motiva o ser humano, mas nós estamos embasados  
882 na lei, como ele pediu. Então eu gostaria de mais respeito com a gente, por que não é emoção  
883 simplesmente, é emoção sim mas nós temos a lei. Obrigada. Prof. **Paulo Justi**: Eu lamento muito se  
884 eu desrespeitei você. **Sr. Presidente**: Vamos esclarecer algumas coisas. Eu acho que um concurso,  
885 a homologação de um concurso, pode não ser aprovada numa Congregação se tivermos, de  
886 fato, evidências de que houve algum tipo de irregularidade de procedimento pela Banca  
887 Examinadora. O fato de ser um professor excelente, nós também reconhecemos o colega,  
888 trabalhamos juntos, mas isso não é argumento suficiente, infelizmente, não é isso. Uma decisão  
889 deste tipo precisa estar pautada por evidências claras de que houve algum tipo de irregularidade  
890 de procedimentos da banca, e me parece que o recurso do professor apresenta uma. A gente  
891 precisa amadurecer. Eu acho que esta Congregação precisa de um tempo para amadurecer,  
892 para formar opinião e poder deliberar. É um assunto delicado, nós não podemos correr o risco de  
893 começar a anular uma série de concursos. Nós iniciamos a reunião de hoje dizendo que o IA  
894 recebeu sete concursos, ele pode abrir vagas para a categoria MS, ele pode realizar sete  
895 concursos para preencher estas vagas, e isso é importantíssimo, não é qualquer Unidade que  
896 consegue um pacote destes. Quando isso aconteceu todos me olharam espantados. Não vai ter  
897 um grande impacto orçamentário porque são docentes que já atuam na categoria MA, mas

898 algum tipo de impacto vai acontecer, e isso foi motivo de espanto na CEPE. Nós vamos ter que  
899 realizar proximamente vários concursos, então nós temos que tomar cuidados com relação à  
900 banca, aos procedimentos, as coisas precisam ser feitas com o máximo de seriedade e com  
901 atenção para evitar qualquer tipo de deslizes que possam nos trazer a uma situação desta. Aqui  
902 há sim um ponto que pode motivar ou embasar uma decisão destas, agora, inclusive os alunos  
903 não têm este poder, a Congregação já colocou isso claramente, não é uma reivindicação de  
904 aluno que vai levar à não homologação do resultado de uma banca, por melhor que seja o  
905 docente etc, não é isso, então este cuidado a gente precisa ter. Então vamos tentar fazer um  
906 esforço para que o clima, nesta sessão, não fique muito emocional. Obrigado. **Josias Prado:** Eu só  
907 quero comunicar à Congregação que estou me retirando e sendo substituído pela suplente da  
908 bancada. Eu gostaria antes de esclarecer que uma parte da bancada dos profissionais do apoio  
909 ao ensino, pesquisa e extensão, se reuniu ontem com a representação dos alunos do  
910 Departamento de Música que estiveram conosco. Eu só queria deixar claro para a Congregação  
911 o que foi discutido ontem. Eu acho que é o seguinte. A gente tentou, além da nossa conversa,  
912 além do problema que teve com a legislação, eles colocaram que talvez a banca tivesse sido um  
913 pouco tendenciosa. Eu, em discussão com outros companheiros, no caso a Vivien e outros  
914 companheiros, chegamos à conclusão. Ela acha que a banca não foi tendenciosa, eu achei que  
915 foi tendenciosa, porque, um profissional que está servindo esta Universidade há três anos, tem um  
916 trabalho maravilhoso, tem uma técnica desenvolvida que até então não era conhecida, um cara  
917 que arrebanhou 40% dos alunos de piano e que conseguiu montar, não só pelo sentimento mas,  
918 recuperar pessoas que não conseguiam tocar, eu acho que não foi só com emoção que ele  
919 conseguiu isso, foi com uma determinada técnica, foi com a maneira de realizar o ser trabalho.  
920 Agora eu penso o seguinte: três professores desta banca apresentaram carta de recomendação  
921 falando bem deste professor em determinada técnica de pedal, ao mesmo tempo que na  
922 apresentação, na avaliação da banca da apresentação deste candidato, chegaram a  
923 conclusão que ele se confundiu na hora de executar o pedal. Como eu posso falar que você é  
924 um bom profissional num momento e depois falar que você é um mau profissional no momento.  
925 Disseram o seguinte: ele estava emocionado e descontrolado no momento da prova. Eu acho  
926 que se ele estava descontrolado a banca deveria ter suspenso, no momento, a execução da  
927 apresentação do candidato, pedido para ele sair um pouco, se recompor, se controlar e voltar  
928 para executar a sua peça e, talvez assim ele tivesse conseguido uma melhor performance. É o  
929 que eu acho. Prof. **Adriana Kayama:** Eu gostaria de começar a minha fala dizendo que o  
930 Professor Silvio é um colega meu e dos docentes do Departamento de Música e imagino que os  
931 outros docentes do IA também compartilham desta opinião. A minha fala aqui não é contra o  
932 Prof. Silvio, de forma alguma, eu o estimo muito, foi uma pessoa muito presente aqui no  
933 Departamento, eu reconheço o trabalho que ele fez junto aos alunos, eu vivenciei e vi, também  
934 colhi frutos do trabalho que ele desenvolveu com os alunos na graduação e na pós-graduação. É  
935 um assunto emocional sim, não dizendo que é descontrolado emocionalmente. Eu também fiquei  
936 emocionada quando eu soube do resultado, eu fiquei muito impressionada e chateada, porque  
937 eu estava perdendo um colega, o resultado não era aquele que nós esperávamos do concurso.  
938 Nós tínhamos um colega aqui que, como todos nós, acho que muitos de nós docentes aqui  
939 dentro já passamos ou irão passar pela mesma situação que o Silvio passou recentemente, num  
940 concurso onde é um Concurso Público, qualquer um pode se escrever e, quando a gente coloca  
941 o nosso cargo à disposição para um Concurso, corremos este risco. No IA nós temos a história de  
942 algumas situações onde a pessoa, o docente da casa, não foi o primeiro colocado. Então não é  
943 a primeira vez que isso ocorre. A gente nota que a preocupação maior é emocional no sentido  
944 de que nós estamos perdendo uma pessoa muito querida e, mais que querida, muito  
945 competente, nós estamos perdendo uma pessoa muito competente. Eu fiquei olhando esta  
946 documentação toda e, eu confesso que, como membro da Congregação, eu não sou membro  
947 do Conselho Departamental, eu não tive acesso a toda a discussão, eu converso com os meus  
948 aluno na música, são opiniões divididas inclusive entre os alunos, e eu me sinto mal esclarecida  
949 ainda com esta documentação. Eu acho importante, a Vivien levantou uma questão, saber  
950 como foi a discussão no Departamento de Música. O Paulo falou que talvez a gente precise

951 trazer estas atas para cá. Eu não sei se é o caso de trazer estas atas e a gente ficar discutindo e  
952 lendo todas estas atas. Também lendo o regimento do Concurso, eu não sou especialista da lei,  
953 mas para mim, no artigo 16, parágrafo 1º, que está sublinhado no recurso do Prof. Silvio, à folha  
954 028 - o envelope lacrado e rubricado após a realização de cada prova, e aberto ao final de  
955 todas as provas do Concurso em sessão pública. Após todas as provas. Agora, no artigo 16 surge  
956 uma dúvida para mim e eu sinto necessidade de esclarecimento: a Comissão Julgadora, em  
957 sessão reservada, após divulgadas as notas e apuração dos resultados, não está dito aqui  
958 divulgadas publicamente as notas apuradas. Eu não posso imaginar você fazer a divulgação  
959 pública das notas, abrir todos os envelopes, e depois a comissão fazer um parecer final, será que  
960 é isso?, não é o que está escrito aqui. Não está explícito aqui. Eu acho que caberia, para o meu  
961 esclarecimento, caberia uma consulta à Procuradoria Geral. Então, diante destes pontos que eu  
962 levantei eu gostaria de propor para a Congregação a retirada de pauta deste assunto, sugerindo  
963 a criação de uma Comissão de dois ou três docentes de fora do Departamento de Música,  
964 porque, como eu disse no começo, ele é uma pessoa querida dentro do Departamento, então  
965 acho que seria uma forma mais objetiva e menos emocional que a gente tivesse uma  
966 representação, nesta comissão, de docentes de fora do Departamento de Música. Eu sugiro uma  
967 comissão de docentes, porque é um concurso público para um cargo docente, com uma banca  
968 de especialistas docentes, então eu acho que caberia a um grupo de docentes analisar e  
969 apreciar isto. Os discentes se manifestaram, tem documentação aqui e, eu quero crer que na ata  
970 do Departamento de Música a manifestação dos alunos está lá. Eventualmente esta comissão  
971 possa querer ouvi-los, eu não sei. Eu proponho uma comissão de docentes, mas é uma questão  
972 que a Congregação vai discutir. **Vivien Ruiz:** Eu quero aqui ainda fazer algumas ponderações. Eu  
973 fiz isto ontem com três alunos que me procuraram para conversar sobre isso e queria deixar aqui  
974 exposto para todos os alunos e para a Congregação. Eu acho que é muito grave a gente  
975 questionar um concurso público pelo fato, e eu dito simples fato, de que uma documentação  
976 não foi aberta em sessão pública. A menos que a gente queira sugerir que, em sessão reservada,  
977 a banca mudou o resultado. E isso é gravíssimo. Nós aqui aprovamos a banca, ou seja, nós  
978 atestamos que era uma banca idônea, nós temos membros do nosso corpo docente na banca e  
979 nós estamos sugerindo que, em sessão reservada, eles mudaram notas. Porque se não for esta a  
980 nossa suspeita não tem problema abrir o envelope em sessão pública ou reservada. Eu acho que  
981 isto é muito complicado e eu queria trazer esta discussão para cá, a gente tem que ter seriedade  
982 nas coisas que a gente faz. Tem que ter seriedade na vida, mas principalmente porque a gente  
983 está numa Universidade Pública, a gente tem que ser muita seriedade, a gente está lidando aqui  
984 com patrimônio da sociedade. Por isso, eu acho lícito e correto que vocês venham reivindicar. Da  
985 parte dos alunos eu acho correto inclusive que vocês queiram que seja o Silvio. Mas a Instituição, o  
986 Departamento, a Congregação tem que ter um outro ponto de vista. Os alunos podem ter este  
987 ponto de vista, é um direito de vocês querer que seja o Silvio pelas características dele, porque  
988 vocês compreendem que ele é o melhor cara para este papel. Agora a gente tem que prestar  
989 atenção nestas coisas. A Congregação tem que deixar isso muito claro. A gente está aqui  
990 questionando a idoneidade da banca, a gente está questionando a lisura do processo? A gente  
991 tem que deixar isto muito claro, porque é sério. O Departamento poderia, se o problema é só os  
992 que foram levantados formalmente pela lei, o Departamento poderia ter pedido à Direção que  
993 fizesse uma consulta à PG, e já resolvia lá aquele problema, e já resolvia esta questão  
994 internamente e aí homologava ou não, aí você julgava o mérito, você não ficaria aqui tentando  
995 julgar o procedimento, julgaria o mérito. O Departamento não fez isso, por isso que eu quis ouvir  
996 antes de dar opinião. Prof. **Fernando Hashimoto** pede um aparte, o qual é concedido: a partir da  
997 resposta da Procuradoria que teve o pedido dos discentes, fez com que o Conselho  
998 Departamental entendesse que a gente não tem como solicitar o cancelamento do Concurso ou  
999 qualquer coisa assim porque está claro pra gente alí, esta foi a nossa leitura, que só cabe ao  
1000 candidato. Então foi feita a consulta que você afirmou que não foi feita. **Vivien Ruiz:** Eu quero  
1001 agora me ater à questão do resultado do concurso. Eu acho que a gente tem que separar se a  
1002 gente está questionando procedimentos ou o resultado do concurso. Quanto ao resultado, os  
1003 alunos estão dizendo aqui para a gente, e inclusive com a anuência do corpo docente do IA, o

1004 Prof. Silvio é muito boa pessoa e muito bom profissional. Não há ninguém aqui que esteja  
1005 negando isto. Agora isto não quer dizer que outras pessoas não possam ser tão bons ou melhor  
1006 profissional do que ele. A gente tem que prestar atenção nisso. A minha preocupação é que a  
1007 Congregação tem que separar e deixar muito explícito o que ela está indicando nesta discussão  
1008 e nesta votação, o que a gente está questionando, se é o resultado do concurso, se são os  
1009 procedimentos do Concurso, o que é exatamente. Prof. **Paulo Justi**: Eu acho que o mais  
1010 importante de tudo é que isso não saia daqui de uma forma sem a gente sentir que esgotou de  
1011 fato o assunto, de esclarecimento e de tudo. Então, espero até que todos que não têm a ver  
1012 diretamente com o assunto, tenham a paciência necessária. Eu não vejo a possibilidade de isso  
1013 ser esgotado aqui hoje e temos que ter paciência quantas vezes for necessário como tivemos no  
1014 Conselho. Sobre a proposta da Profa. Adriana, eu acho interessante que haja uma comissão que  
1015 traga maiores subsídios e tal, particularmente neste caso, eu não vejo problema nenhum em que  
1016 os alunos pertencentes à Congregação façam parte da Comissão, assim como eu não vejo  
1017 problemas, aliás, vejo vantagens, em que sejam professores do Departamento de Música, por  
1018 questão de ganhar tempo e de conhecer o assunto, e não vejo problema que estes professores  
1019 sejam de variadas tendências, digamos assim. Então eu vou transformar a fala numa proposta de  
1020 que a gente encaminhe de alguma forma que a gente possa continuar estudando isso, porque a  
1021 nossa aprendizagem com isso é o que importa mais. **Débora Borba** passa a palavra ao **Tiago**: Só  
1022 uma questão de esclarecimento: eu queria que me fosse apresentado algum documento que se  
1023 referisse que só o candidato pode estar entrando com o pedido, ou apurando, ou questionando  
1024 resultado do concurso, porque eu tenho dois documentos, um deles prevendo quatro Instâncias  
1025 internas que podem fazer isto e um outro documento que prevê estas quatro Instâncias também,  
1026 além do candidato. E de forma que quando é falado que o estudante não tem como estar  
1027 fazendo isso, não é verdade, o estudante pode, através dos representantes da Congregação,  
1028 que é o Órgão capaz de estar apurando estes resultados segundo previsto em lei. Uma coisa que  
1029 foi colocada como uma questão emocional dos alunos, estão agindo por emoção, diz que faz  
1030 parte, é claro que qualquer ser humano tem emoção, tudo bem. Agora a questão não é esta. Na  
1031 primeira reunião do Conselho Departamental, além da questão emocional, o que foi levado é  
1032 uma questão política, porque você tem 40% dos alunos de piano, diga-se de passagem com um  
1033 quinto dos professores de piano, que é o que o Silvio Baroni representa, que tem uma necessidade  
1034 prática, como a Vivien colocou, realmente é legítimo, da parte do estudante estar fazendo isso, e  
1035 não é só a questão do estudante que está reclamando, o estudante tem representação aqui,  
1036 temos cinco representantes e fazemos parte desta Congregação, portanto, eu acho complicado  
1037 quando você começa a tratar desta questão. Vocês estão agindo pela emoção - é claro, existe  
1038 emoção, tanto de desprezo como de aceitação por todas as coisas, existe emoção tanto de um  
1039 lado como de outro. Agora é uma questão política, de forma que quando a gente começou a  
1040 trabalhar isso na primeira reunião, mas aí vem a questão do questionamento, estamos ou não  
1041 questionando o resultado da banca. O fato é o seguinte: foi lido por um dos professores no  
1042 Conselho, parte do trecho do parecer final da banca e não foi de concordância das pessoas que  
1043 assistiram e, tudo bem, até este momento você não pode discordar da banca, mas a questão é  
1044 que foi pedido vistas do processo e no próprio parecer, além das irregularidades que foram  
1045 achadas legais, o próprio parecer apresenta contradições. Infelizmente não foi colocado na  
1046 pauta que os senhores receberam para esta reunião de hoje, uma tabela contendo as notas,  
1047 conferindo a quantificação do que o parecer trouxe no seu texto. Na prova de arguição é  
1048 evidente uma contradição e é um paradoxo que você atribua notas, uma nota 7, uma nota 10 e  
1049 uma nota 8 e pouco, não sei exatamente, somando uma média de 7,9 para uma prova que o  
1050 texto do parecer final traz referencia de que o candidato se recusou a fazer a prova. Quer dizer, a  
1051 prova de arguição, como vocês puderam ver, o candidato se recusou a responder as perguntas  
1052 da prova, ao mesmo tempo vem dando notas 10, 7, 8. Até que ponto, eu não posso falar de  
1053 outras coisas, mas se existe uma contradição eu não posso afirmar ter sido legítimo, já por isso eu  
1054 afirmo que não é legítimo, isto está claro, eu posso afirmar isso em qualquer lugar. Não é legítimo  
1055 uma contradição dentro de um parecer. É só isso. **Celso Palermo**: Eu acho que a gente tem que  
1056 ser frio nesta questão. O único questionamento que existe sobre isso é o recurso do professor Silvio

1057 e nele está colocado uma questão de procedimentos, ele cita os artigos onde ele está  
1058 questionando os procedimentos e dizendo, não foi cumprido um dos procedimentos. Eu gostaria  
1059 de encaminhar que a gente se atesse a este documento, porque é só ele que vale para a  
1060 Congregação. Infelizmente, vocês vão me desculpar, mas a gente não pode ser caloroso aqui e  
1061 ceder aos apelos sentimentais, por mais legítimos que eles sejam. Eu não vou ter condições de  
1062 votar numa questão fora deste embasamento que é o recurso do Prof. Silvio. Neste sentido eu  
1063 encaminho à mesa uma única proposta que eu acho que é a mais coerente, encaminhar a  
1064 Procuradoria Geral uma consulta perguntando se o erro de procedimento que ele está aludindo  
1065 no seu recurso é motivo para não se homologar este processo. Dependendo do parecer da  
1066 Procuradoria Geral, que é o órgão competente para decidir esta questão, na medida em que é  
1067 legislação, é Concurso Público, envolve a sociedade e não só a comunidade interna. É o órgão  
1068 competente, eu não tenho competência, eu não sou jurista. Vai saber os desdobramentos disso  
1069 se eu homologo com esta sugestão de erro de procedimento, eu tô ferrado, vai vir justiça  
1070 comum, vai colocar o nome do Instituto na vala comum, nestes tablóides eletrônicos, e a gente  
1071 vai ser motivo de Cidade Alerta, não sei, estou exagerando. Eu encaminho neste sentido,  
1072 contrário à Profa. Adriana, porque a Comissão interna seria a gente admitir que houve um erro de  
1073 conceito, coisa que eu acho que não houve, porque a banca é idônea, são especialistas, então  
1074 assim, eu não estou, eu vou me ater ao recurso e perguntar à Procuradoria Geral se isso é motivo  
1075 para não homologar, depois que responderem eu resolvo se homologo ou não, antes disso eu  
1076 acho que nós não temos nem condições de criar uma Comissão interna, o que ela vai discutir, o  
1077 recurso é só sobre o artigo 15 e 16. **Sr Presidente:** Eu acho que as falas já foram suficientes, nós não  
1078 vamos poder deliberar se homologa ou não hoje, eu acho prematuro, nós precisamos  
1079 amadurecer, ter mais informações, todos podem continuar trabalhando durante este período  
1080 para trazer mais informações para nós na próxima reunião. Há uma proposta de  
1081 encaminhamento de retirada de pauta e constituição de uma Comissão para fazer consultas à  
1082 Procuradoria, a proposta do Celso que é consultar a Procuradoria sem constituir comissão. O  
1083 objetivo da Comissão, se ela for criada, seria consultar a Procuradoria, fazer um levantamento de  
1084 documentos que possam trazer mais informações para a Congregação para esclarecer melhor a  
1085 Congregação para que ela possa deliberar na próxima sessão. Eu chamo a atenção para outra  
1086 questão. Primeiro a dúvida que você levantou: porque só o docente interessado pode entrar com  
1087 o pedido, isto está previsto na legislação que não é da Unicamp, é do Direito Civil. Só o  
1088 interessado que entra com pedido de recurso, não é outra coisa. Agora, as Instâncias da  
1089 Universidade que podem homologar ou não, cancelar e anular são várias. Eu acabei de  
1090 participar da CEPE em que um concurso da Física, eu preciso fazer este relato aqui porque ilustra  
1091 e é muito parecido com o nosso caso, um concurso da Física não foi aprovado na CEPE, foi  
1092 cancelado, porque houve algumas irregularidades menores do que esta aqui, mas houve um  
1093 procedimento que foi sugerido aqui, inclusive, um professor se sentiu, ele estava dando aula, ele  
1094 tinha que programar uma aula de 50 minutos e depois de 20 minutos ele acabou o conteúdo. Aí  
1095 ele disse, não, eu não me preparei para este tempo, e a banca achou que ele estava nervoso,  
1096 deu um tempo a ele, ele saiu lá fora, tomou água, conversou com algumas pessoas e voltou e  
1097 deram mais um tempo para ele continuar a aula. Por esta razão foi anulado o concurso na CEPE,  
1098 e tinha sido homologado no Conselho Departamental, na Congregação da Unidade e a CEPE  
1099 não aprovou por isso. Então, cuidado. Nós precisamos amadurecer, nós precisamos ter muita  
1100 clareza para poder aprovar ou não este concurso, deliberar pela homologação ou não deste  
1101 concurso, porque não pára aqui, vai até a CEPE pelo menos e uma decisão desta, de um  
1102 Colegiado Superior acaba comprometendo a própria imagem da Unidade no Conselho  
1103 Universitário, é o que aconteceu com a Física esta semana, então não é brincadeira, concurso é  
1104 uma coisa muito séria. Eu acho que este encaminhamento, os encaminhamentos são corretos e  
1105 eu gostaria de encaminhar a votação. Vamos separar em duas coisas. Primeiro a retirada de  
1106 pauta e depois a constituição ou não da comissão. **Tiago:** o que foi sugerido foi o  
1107 encaminhamento à Procuradoria com o recurso apresentado pelo Professor, porém com o  
1108 acréscimo da solicitação de análise das quatro irregularidade, inclusive a que foi apresentada  
1109 pelo Prof. Silvio Baroni. São três artigos que não foram seguidos, a gente tem que indicar isso pois

1110 foi testemunhado e não está documentado e indicar a contradição do parecer final. **Sr.**  
1111 **Presidente:** o que é que está documentado: você tem o procedimento deste tipo de seleção,  
1112 como é que a banca deve agir neste caso, um conjunto de regras, segundo o Parecer  
1113 Circunstanciado da banca, que é um documento que está aqui e o recurso do professor. Vocês  
1114 podem encaminhar o que vocês quiserem, mas a Congregação vai analisar só estes documentos.  
1115 A opinião de vocês ela não vai considerar, isto está previsto no direito que está além da  
1116 Universidade. A Procuradoria vai analisar os documentos objetivos, quais são: nós temos um  
1117 conjunto de regras que orientam os procedimentos da banca, ela deve agir de acordo com estas  
1118 regras. Segundo: há um Parecer Circunstanciado da banca. Terceiro: há um recurso do professor.  
1119 Estes são os três documentos. A Moção do Departamento não acrescenta nada do ponto de  
1120 vista de informações para uma avaliação da Procuradoria. Estes são os três documentos objetivos  
1121 e isso deve ser encaminhado à Procuradoria para que ela dê um parecer. Nada impede que as  
1122 pessoas façam um outro tipo de trabalho, façam um outro tipo de consulta, mas este é o  
1123 encaminhamento institucional dentro da Unicamp, que seria a consulta à Procuradoria que é a  
1124 instância da Unicamp que tem esta atribuição. Isso vai instruir a próxima sessão da Congregação.  
1125 Neste tempo todos nós vamos estudar, cada um pode pegar isto daqui e estudar, conversar com  
1126 alunos, para que daqui a um mês a Congregação se reúna e tenha uma opinião formada, tenha  
1127 mais elementos para se tomar uma decisão. Esta decisão não é brincadeira, isto é coisa muito  
1128 séria, nós precisamos tomar esta decisão com fundamento. Foram encaminhadas duas propostas,  
1129 uma sem comissão e uma com comissão. Tenho que encaminhar votação sobre isso. **Vivien Ruiz:**  
1130 Eu ainda quero saber que tipo de análise a comissão vai fazer. Se é analisar o mérito das provas  
1131 como estão relatadas, ou se vai analisar procedimentos utilizados nas provas. Porque, desculpe, se  
1132 for procedimento eu não concordo com a Adriana que diz que só docente precisar estar na  
1133 Comissão, aí eu acho que pode estar um representante dos alunos também. **Sr. Presidente:** É  
1134 procedimento, nós não temos condições de julgar o mérito, ninguém aqui é juiz. Nós temos que  
1135 fazer uma análise formal. Há alguma irregularidade do ponto de vista formal no procedimento  
1136 deste caso, deste processo todo? É isto que tem que ser levantado pela Procuradoria Geral com  
1137 base nestes três documentos que são os mais objetivos. Profa. **Adriana Kayama:** Eu só me  
1138 preocupo com uma coisa. Se a gente manda para a Procuradoria Geral e na próxima  
1139 Congregação a gente discute e chega a conclusão de que precisa de uma comissão para  
1140 estudar, e aí fica para março que vai ser a próxima Congregação? Os alunos vão continuar sem  
1141 professor, nós vamos continuar com este Concurso emperrado. E quanto a Comissão, eu não  
1142 estou fechada com só docentes, acho que isto pode ser discutido. **Prof. Armando Valente:** Eu  
1143 estou entendendo que a gente tem dois problemas que devem ser separados. Uma coisa é a  
1144 capacidade técnica, acadêmica do professor e, para isso, tinha uma banca constituída que fez  
1145 um parecer, que inclusive a Procuradoria não vai conseguir analisar esta capacidade técnica.  
1146 Porque lá não tem pianista nem músico na Procuradoria Geral, o que vai se analisar é o outro lado  
1147 da questão que é procedimento de acordo com a lei, eles vão se basear na lei. Então tem que  
1148 ficar muito claro para nós aqui o que é que estamos questionando. Estamos questionando a  
1149 banca do ponto de vista da qualidade técnica do candidato. Se for isto esta comissão tem que  
1150 ser formada por pessoas da música que vão entender das questões técnicas, porque uma pessoa  
1151 de fora não vai conseguir falar se o pedal foi ou não bem usado. Agora se for uma questão  
1152 simplesmente de procedimentos cabe então a Procuradoria Geral dar o seu parecer e nós então  
1153 analisarmos o parecer da Procuradoria, e não se questiona o lado técnico do candidato. É uma  
1154 questão de saber o que nós estamos decidindo e aí, de acordo com esta decisão é feito o  
1155 encaminhamento. **Sr. Presidente:** Podemos encaminhar a votação. Tem mais um aspecto. O  
1156 Celso levantou com razão. Ele encaminhou o recurso à Congregação, nós precisamos votar se a  
1157 Congregação acata o recurso ou não. Aí encaminhamos se retira de pauta ou não. E o que nós  
1158 vamos fazer depois. Manda-se para a Congregação ou não. Vamos à votação. **EM VOTAÇÃO** o  
1159 **Item 7**, que precede: se a Congregação acolhe ou não o Requerimento de Silvio Ricardo Baroni  
1160 de anulação da Seleção Pública – item 06. **APROVADO.** Fica acolhido portanto o recurso do Prof.  
1161 Silvio Baroni (item 07). Segunda Votação - retira-se ou não de pauta para análise o **item 06:**  
1162 **APROVADA** a retirada de pauta com 1 abstenção. Terceira votação: quem analisa - a

1163 Procuradoria Geral ou a Comissão com base no parecer da Procuradoria. Eu acredito que é  
1164 possível fazer um acordo destas propostas, pois uma complementa a outra. A comissão é  
1165 constituída e trabalha a partir de um parecer da Procuradoria Geral que traz sugestão de  
1166 encaminhamento à Congregação. Prof. **Paulo Martins**: Primeiro eu gostaria de manifestar meu  
1167 contentamento do prof. Silvio não ter morrido, porque a manifestação dos alunos me levou a  
1168 acreditar que fosse uma coisa de velório. Eu queria lembrar, eu já participei de umas oito  
1169 comissões aqui dentro do Instituto, sobre recursos de concurso, e eu queria lembrar que uma das  
1170 funções fundamentais da comissão é não deixar a Procuradoria demorar no seu parecer. Isso é  
1171 fundamental, porque se você não tiver uma Comissão lá, entre aspas, enchendo o saco, pode ser  
1172 que este parecer demore alguns meses. Uma das funções fundamental da Comissão é instar para  
1173 que a Procuradoria não demore muito na sua conclusão, por isso eu sou uma pessoa favorável à  
1174 comissão. **Sr. Presidente**: já que houve um acordo com relação à constituição da Comissão, só  
1175 nos resta deliberar a composição. A comissão vai cobrar prazo da Procuradoria e levantar  
1176 material para trazer para análise da Congregação. **EM VOTAÇÃO** a constituição da comissão:  
1177 **APROVADA** por unanimidade. Em discussão a composição da comissão: a mesa propõe que  
1178 sejam três docentes de fora do Departamento de Música, para ter um distanciamento maior. É  
1179 levantada uma questão de Ordem solicitando que um representante discente também faça  
1180 parte da comissão, o que é aceito pela mesa. Nenhum dos membros da Comissão deverá ser do  
1181 Departamento de Música. São indicados os Professores Paulo Martins e Eusébio Lobo e o Sérgio,  
1182 representante discente. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** a composição da comissão por unanimidade.  
1183 **Item 15)** Credenciamento de SANDRA DAIGE ANTUNES CORREA HITNER junto ao Curso de  
1184 Graduação em Educação Artística: Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Artística –  
1185 Habilitação em Artes Plásticas. **Em discussão**: Prof. Eusébio: Eu gostaria de ter um esclarecimento,  
1186 por que eu realmente não sei, eu nunca ouvi falar de credenciamento na Graduação. Se tem eu  
1187 gostaria de saber quais são as normas, quem é a pessoa, eu não entendi credenciamento de  
1188 Sandra, da pessoa. É uma professora, é contratada pela Unicamp. Eu acho que na  
1189 Congregação, o uso deste termo tem que ter uma certa explicação, se tiver está tudo bem. Eu  
1190 não tenho nada contra a proposta, mas que eu saiba é na Pós-Graduação que se faz  
1191 credenciamentos. Profa. **Lúcia Fonseca**: O credenciamento é junto à DAC, para que esta pessoa  
1192 seja responsável por uma disciplina eletiva que ela dá, que é um Tópico Especial, dois aliás, e  
1193 talvez continue no próximo semestre na Graduação. Então é para que ela fique responsável pela  
1194 disciplina. Ele é uma bolsa doutorando, pós-doc, e a DAC pede que haja isso para que não fique  
1195 outro professor responsável pelas disciplinas que ela oferece. E não é a primeira vez. **Prof. Eusébio**  
1196 **Lobo**: Que eu saiba a DAC faz credenciamentos sim, mas a partir da Pós-Graduação, que eu  
1197 saiba. Quem é a pessoa, não tem uma documentação dizendo que a Professora Doutora, de  
1198 onde ela é, não há a menor informação aqui, uma documentação que a gente possa votar este  
1199 item hoje dizendo que sabe o que está votando. Está se solicitando um credenciamento junto à  
1200 DAC para ministrar uma disciplina no curso de Graduação em Educação Artística ou qualquer  
1201 outro que seja. Agora eu posso dizer que está mal instruído este item. **Sr. Presidente**: Houve um erro  
1202 nosso, deveria ter sido incorporada a documentação que está aqui, fora da pauta. Nós podemos  
1203 encaminhar que se retira este item de pauta para análise na próxima reunião. Prof. **Eusébio Lobo**:  
1204 Eu gostaria de dar uma informação. Um professor pós-doc aqui, uma de suas atribuições é dar  
1205 aula na graduação. Tem que haver um professor daqui que vai até a Pós-Graduação, indica o  
1206 professor, ele é avaliado e credenciado para que possa atuar na graduação. O problema é que  
1207 os poderes estão subdivididos, e a minha preocupação não é em relação ao Departamento, é  
1208 em relação às questões formais que nós temos que preservar. O professor que está credenciado  
1209 num pós-doc junto à Pós-Graduação atua na graduação e isso é requerido através da Pós-  
1210 Graduação e o credenciamento dele é a feito na pós-graduação na qualidade de pós-doc. Os  
1211 credenciamentos junto à Pós-Graduação têm que passar pela Congregação, mas eu não sei de  
1212 um procedimento da Graduação que venha para a Congregação sem passar pelo Conselho de  
1213 Departamento. Eu desconheço este procedimento. **Sr. Presidente**: As observações do Prof.  
1214 Eusébio estão corretas e nós não temos condições de votar isso hoje. Vamos retirar de pauta,  
1215 fazer todos os esclarecimentos necessários e encaminhar à próxima reunião. **EM VOTAÇÃO** a

